



**ATA N.º 14/2026**

\_\_\_\_\_ Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e sete minutos, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, em conformidade com o deliberado na reunião de Câmara de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, na qual foi aprovada a alteração do horário e da data de realização das segundas reuniões de Câmara de cada mês, sem definição de local fixo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi igualmente publicitado, através do Edital número 17453, datado de catorze de julho de dois mil e vinte e seis, que a presente reunião se realizaria no Salão Paroquial de Covão do Coelho, sito na Rua da Igreja, 2395-027 Covão do Coelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Encontravam-se presentes os seguintes membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rui Fernando Anastácio Henriques \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VEREADORES PRESENTES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Samuel Marques Frazão \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Gabriel de Oliveira Feitor \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Maria Clara Moreira Duarte Baptista \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Maria Gorete Gonçalves Santos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Filipe Salgueiro Ancião \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FALTAS JUSTIFICADAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ORDEM DE TRABALHOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número doze/dois mil e vinte e seis, realizada a vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.2 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número treze/dois mil e vinte e seis, realizada a seis de julho de dois ml e vinte e seis. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1 - Minuta de Contrato - Primeiro Adicional ao Contrato Administrativo trinta e um/dois mil e vinte e quatro, relativo à “Aquisição de Infraestrutura on-prem e cloud para a Câmara Municipal de Alcanena”, celebrado com a firma “PAMAFE – INFORMÁTICA Limitada” – serviços complementares até ao valor de €5.899,60 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA –



Imposto sobre o Valor Acrescentado. Documento referência 16051. Processo referência 2026/400.30.001/66. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.2 - Participação de danos patrimoniais – Árvore Parque Saramagas - Minde – Margarida Pedro Rosa. Documento referência 16257. Processo referência 2026/300.40.511/5. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.3 - Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas relativas à Licença Especial de Ruído para a realização do Quinto Torneio de Futsal, em Malhou. Documento referência 13987. Processo referência 2026/350.10.600/31. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.4 - Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas relativas à Licença Especial de Ruído para a realização do Qunto Torneio de Futsal do Centro Recreativo e Cultural Malhouense (continuação do evento), em Malhou. Documento referência 17008. Processo referência 2026/350.10.600/36. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.5 - Decisão final do procedimento de caducidade do direito de ocupação e exploração da Loja número cinco do Mercado Municipal de Alcanena. Documento referência 16802. Processo referência 2026/300.50.201/48. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.6 - Acionamento da Reserva de Recrutamento Interna constituída no âmbito do Procedimento Concursal Comum para a carreira e categoria de Assistente Operacional – Área de Serviços Gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (dez postos de trabalho). Documento referência 17323. Processo referência 2026/150.20.200/2. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.7 - Alienação dos Lotes três e quatro da Zona Industrial de Minde. Documento referência 17244. Processo referência 2026/400.30.001/69. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.8 - Informação sobre despesas sem compromisso à entidade “Eu Pago – Instituição de Pagamento, Limitada” – “Alcanena Walking Festival”. Documento referência 17421. Processo referência 2026/900.10.002/3. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.9 - Pedido de Redução de Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos. Documento referência 17312. Processo referência 2026/300.10.002/67. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.10 - Pedido de Redução de Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos. Documento referência 17346. Processo referência 2026/300.10.002/53. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ 2.1.a - Alteração dezanove ao Orçamento e dezoito às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 16206. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de nove de junho a dez de julho de dois mil e vinte e seis. Documento referência 17209. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.1 – GIP (Gabinete de Inserção Profissional) - CONTRATO DE OBJETIVOS – segundo semestre de dois mil e vinte e seis - Prolongamento da prorrogação. Documento referência 16399. Processo referência 2019/850.10.003/6. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.2 - Registo de bens - primeiro Trimestre dois mil e vinte e seis - ITMP - Base do Intermarché. Documento referência 11384. Processo referência 2025/650.10.104/20. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.3 - Registo de Bens - segundo Trimestre - ITMP - Base do Intermarché. Documento referência 16467. Processo referência 2025/650.10.104/20. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.4 - Registo de Bens – primeiro Trimestre - Planície Verde. Documento referência 11387. Processo referência 2023/150.10.500/35. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.5 - Registo de Bens - segundo Trimestre - Planície Verde. Documento referência 16469. Processo referência 2023/150.10.500/35. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.6 - Passeios Seniores dois mil e vinte e seis - pedido de devolução de valor de inscrição. Documento referência 16397. Processo referência 2026/450.10.803/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.7 - Passeios Seniores dois mil e vinte e seis - pedido de devolução de valor de inscrição. Documento referência 16400. Processo referência 2026/450.10.803/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.8 - Passeios Seniores dois mil e vinte e seis - pedido de devolução de valor de inscrição. Documento referência 16454. Processo referência 2026/450.10.803/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.9 - Passeios Seniores dois mil e vinte e seis – pedido de devolução de valor de inscrição. Documento referência 16507. Processo referência 2026/450.10.803/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ 3.10 - Passeios Seniores dois mil e vinte e seis – pedido de devolução de valor de inscrição. Documento referência 16525. Processo referência 2026/450.10.803/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.11 - Passeios Seniores dois mil e vinte e seis – pedido de devolução de valor de inscrição. Documento referência 17015. Processo referência 2026/450.10.803/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.12 - Atividades de Enriquecimento Curricular dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete – Proposta de planificação. Documento referência 16900. Processo referência 2026/750.20.600/9. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.13 - Proposta de Apoio Económico – Processo 201546590. Documento referência 17589. Processo referência 2026/650.20.304/11 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.14 – Plano de Transportes Escolares dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete. Documento referência 17337. Processo referência 2026/50.10100/4 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.15 - Preparação do Ano Letivo dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete. Documento referência 17440. Processo referência 2026/650.10.100/5. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.16 - Retorno de Moradores após obras de Requalificação do Bairro Timor Lorosae. Documento referência 17519. Processo referência 2025/300.50.201/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO**

\_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.1 - Plano de trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro atualizados à data da comunicação do Dono de Obra ao empreiteiro da Aprovação do DPSSO - Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde da Obra. EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote Três: Lagar do Mota. Documento referência 15067. Processo referência 2025/300.10.001/27. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.2 - Plano de trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro atualizados à data final de obra, incluindo a suspensão e prorrogação de prazo EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do



Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote Três: Lagar do Mota. Documento referência 16391. Processo referência 2025/300.10.001/27. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.3 - Auto de Receção Provisória da Emp\_DPGOM\_2023\_5 - Reconversão do Antigo Posto da GNR. Documento referência 16222. Processo referência 2023/300.10.001/15. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.4 - Auto de Receção Provisória – Terceira Fase Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae. Documento referência 17010. Processo referência 2024/300.10.001/31. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.5 - Alteração do Diretor Técnico da Obra. Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. Documento referência 17401. Processo referência 2024/300.10.001/31. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.6 - Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e trabalhos a menos - Prorrogação de Prazo - EMP\_DPGOM\_2025\_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS. Documento referência 17404. Processo referência 2025/300.10.001/34. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Minuta de Contrato Adicional. Documento referência 17637. Processo referência 2026/400.30.001/70. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.7 - Trabalhos Complementares Segundo Adicional. Prorrogação de Prazo Emp\_DPGOM\_2025\_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. Documento referência 17499. Processo referência 2025/300.10.001/09 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Minuta de Contrato Segundo Adicional. Documento referência 17635. Processo referência 2026/400.30.001/72 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.8 - Pareceres relativos ao Projeto de Execução relativo ao Projeto de Regularização e Controlo de Caudais Pluviais associado ao Algar dos Bombeiros Voluntários de Minde. Documento referência 17485. Processo referência 2026/300.20.400/4 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.9 - Pareceres relativos ao Projeto de Execução do Projeto de Requalificação da Rede de Abastecimento de Vila Moreira. Documento referência 17521. Processo referência 2026/300.20.400/3 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.10 - Projeto de Execução\_REV2 – devido à necessidade de demolição integral do edifício habitacional sito na Praça General Pereira Eça, número um –



Alcanena (Casa mais Antiga). Documento referência 17558. Processo referência 2022/300.10.005/1968. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

**6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

6.1 - Programa Base Zero | Festividades | Candidaturas 2026-99 e 2026-104. Documento referência 17175. Processo referência 2026/850.10.003/39 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

6.2 - Programa Quatro | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações | Candidaturas 2026-100 e 2026-109. Documento referência 17223. Processo referência 2026/850.10.003/40 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

**7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

7.1 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – junho dois mil e vinte e seis. Documento referência 17044. Processo referência 2026/550.20.500/7 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

**8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

O **Senhor Presidente da Câmara** começou por dar as boas-vindas aos presentes, agradecendo a presença dos munícipes e justificando a realização de reuniões de forma descentralizada como uma forma de aproximar o poder local dos cidadãos. Explicou a estrutura da sessão, destacando a inovação, já no mandato anterior, de permitir a intervenção do público tanto no início como no final da reunião, para que os cidadãos não necessitem de aguardar até ao fim para apresentar as suas questões. \_\_\_\_\_

Verificada a presença de público, o **Senhor Presidente da Câmara** passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. \_\_\_\_\_

A **Senhora Margarida Rosa Neto**, residente em Covão do Coelho, tomou a palavra para agradecer à Câmara Municipal a realização da atividade promovida através da Academia, que decorreu nos últimos meses e permitiu a constituição de um grupo de teatro, no qual os participantes tiveram oportunidade de partilhar as suas histórias de vida. \_\_\_\_\_

Referiu que a iniciativa, na qual esteve presente o Senhor Vereador Gabriel Feitor, foi extremamente gratificante e proporcionou momentos de grande enriquecimento pessoal e cultural. Salientou que, apesar de a adesão do público poder



ter sido maior, tal não diminuiu a relevância da atividade, que considerou um importante momento cultural para a comunidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que o grupo foi pioneiro na concretização deste tipo de projeto naquela localidade e que, apesar da novidade da experiência, o resultado foi muito positivo, deixando, por isso, uma palavra de reconhecimento e agradecimento à Câmara Municipal, pelo apoio prestado e pela promoção da iniciativa através da Academia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** agradeceu as palavras dirigidas ao Executivo, referindo que, habitualmente, as intervenções do público nestes momentos não são tão elogiosas. Acrescentou que, muitas vezes, o trabalho desenvolvido não é imediatamente visível, recordando a expressão de que "o essencial é invisível aos olhos", reiterando o seu agradecimento pelo reconhecimento manifestado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Margarida Rosa**, residente no Bairro das Saramagas, em Minde, tomou a palavra para expor a sua versão dos factos relativamente a uma participação apresentada junto da Câmara Municipal, tendo referido que, na sequência de indicação transmitida pelos serviços jurídicos, comparecia à reunião para prestar os esclarecimentos que entendia pertinentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Explicou que a situação remonta à passagem da tempestade Kristin, durante a qual uma árvore caiu sobre a via pública, provocando danos na sua viatura, que se encontrava estacionada no interior do respetivo logradouro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu, contudo, que, no seu entendimento, os danos não decorreram exclusivamente da intempérie, uma vez que a árvore em causa apresentava sinais evidentes de degradação e a sua perigosidade já havia sido anteriormente assinalada. Esclareceu que, durante o mandato anterior, aquando de uma visita do Senhor Presidente da Câmara ao Bairro das Saramagas, para avaliação de intervenções no espaço verde existente, vários moradores alertaram para o estado de duas árvores que se encontravam em risco iminente de queda, tendo sido, então, reconhecida a necessidade de intervenção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, no dia da tempestade, uma dessas árvores acabou por cair, causando danos na sua viatura, e que a outra foi posteriormente abatida pela Junta de Freguesia, por também se encontrar em situação de risco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sustentou, por isso, que considera existir responsabilidade por parte da Câmara Municipal, não pela ocorrência da tempestade em si, mas pela ausência de intervenção preventiva sobre uma árvore cujo estado de conservação era do conhecimento de diversas pessoas. Referiu ainda que, para além de qualquer



eventual responsabilidade legal, entende existir uma responsabilidade de natureza moral. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou possuir uma fotografia da árvore, datada de dezembro de dois mil e vinte e quatro, que havia tirado com o intuito de instruir uma participação através do portal “A minha rua”, admitindo, contudo, que, por lapso da sua parte, essa participação não chegou a ser submetida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esclareceu igualmente que ainda não apresentou qualquer orçamento relativo aos danos sofridos, por desconhecer os procedimentos a adotar e por considerar que poderia ser necessária uma prévia avaliação por parte da seguradora. Referiu que procedeu apenas à substituição do vidro partido, por razões de segurança e para evitar eventual infração, mantendo-se, porém, os restantes danos na viatura, a qual continua a necessitar de reparação, sobretudo tendo em conta a proximidade da inspeção periódica obrigatória. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu manifestando a expectativa de obter uma resposta por parte da Câmara Municipal e colocando-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que fossem considerados necessários. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** agradeceu a intervenção da munícipe e esclareceu que a decisão sobre a eventual assunção de responsabilidades e pagamento de indemnizações não depende exclusivamente do Presidente da Câmara, estando sujeita à apreciação técnica e jurídica dos serviços municipais e ao enquadramento legal aplicável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu ainda que, sem pôr em causa o alegado estado de degradação da árvore, recordava que a avaliação da sanidade e do risco associado às árvores deve assentar em pareceres técnicos especializados, recordando que o Município tem vindo a promover avaliações dessa natureza sempre que se justificam, precisamente com o objetivo de prevenir situações suscetíveis de causar danos em bens públicos ou privados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou, por fim, que o assunto constava da ordem de trabalhos da reunião, concretamente no ponto 2.2, sugerindo à munícipe que aguardasse a respetiva apreciação e deliberação, podendo, caso se justificasse, o tema voltar a ser abordado no final da reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara questionou os Senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Antes de conceder a palavra aos Senhores Vereadores, o **Senhor Presidente da Câmara** apresentou uma proposta verbal no sentido da não realização



da primeira reunião ordinária da Câmara Municipal do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, prevista para o dia três de agosto, em virtude de a maioria dos membros do Executivo se encontrar em período de férias, mantendo-se a realização da segunda reunião ordinária, de dezassete de agosto, a efetuar em Covão do Feto, em local a definir. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta verbal apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, determinando-se não realizar a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, prevista para o dia três de agosto, mantendo-se a realização da segunda reunião ordinária, agendada para o dia dezassete de agosto de dois mil e vinte e seis, em Covão do Feto, em local a definir e divulgar oportunamente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, o **Senhor Vereador Samuel Frazão** cumprimentou os presentes e dirigiu duas questões relacionadas com a freguesia do Covão do Coelho.

\_\_\_\_\_ A primeira incidiu sobre o estado de conservação do parque infantil da Escola Básica, questionando se os danos verificados poderão ter resultado da tempestade e se se encontra prevista a realização de intervenções de beneficiação durante o período de férias escolares, por forma a garantir a sua utilização no início do próximo ano letivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A segunda questão prendeu-se com o processo relativo à instalação da linha de muito alta tensão, pretendendo saber se se mantinha a posição anteriormente assumida pelo Município, designadamente a contestação ao traçado previsto, em articulação com os concelhos vizinhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente ao estado de conservação do parque infantil, a **Senhora Vereadora Clara Baptista** informou que ambas as escolas estão atualmente a ser alvo de intervenções, desenvolvidas em articulação entre a Câmara Municipal, a Juntas de Freguesia e a Associação de Pais, abrangendo igualmente a reparação dos parques infantis da educação pré-escolar e do primeiro ciclo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, apesar de a seguradora já ter efetuado a avaliação dos danos, o respetivo montante indemnizatório ainda não foi comunicado. Referiu, contudo, que o Município já dispõe do orçamento necessário para a substituição de alguns equipamentos, encontrando-se os trabalhos em curso, com a expectativa de estarem concluídos antes do início do próximo ano letivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara**, relativamente à questão da linha de muito alta tensão, referiu que o Senhor Vice-Presidente tem acompanhado o processo de forma próxima, convidando-o a prestar informações sobre o respetivo ponto de situação. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que, até ao final do ano anterior, a REN – Redes Energéticas Nacionais não tinha promovido qualquer desenvolvimento relevante no processo. Informou, contudo, que, cerca de duas semanas antes, o Município recebeu um pedido de parecer relativo às condicionantes aplicáveis ao projeto, tendo os serviços de urbanismo reiterado todas as objeções e condicionantes anteriormente apresentadas no âmbito da contestação ao traçado proposto. Referiu que esse parecer foi remetido à REN – Redes Energéticas Nacionais no final da semana anterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No que respeita à vertente jurídica do processo, informou que o Município tinha procedido à contratação de uma entidade especializada, mas que, em virtude de problemas de saúde do respetivo técnico, foi necessário cessar esse procedimento. Acrescentou que já foi identificado um novo gabinete de advogados, especializado na área da energia, que irá assegurar o acompanhamento jurídico do processo, designadamente a preparação e apresentação de uma providência cautelar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu referindo que, neste momento, o ponto de situação consiste na manutenção da oposição técnica do Município ao traçado proposto pela REN – Redes Energéticas Nacionais, bem como na reorganização da estratégia jurídica destinada a salvaguardar os interesses do concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Ancião** deixou um agradecimento público à Junta de Freguesia de Bugalhos, a todas as associações e coletividades da freguesia e à empresa Couro Azul, pelo gesto de solidariedade demonstrado através da doação de cerca de 5.000 (cinco mil) garrafas de água, posteriormente distribuídas pelas Corporações de Bombeiros de Alcanena e de Minde, reconhecendo a importância desta iniciativa, numa época particularmente exigente em matéria de prevenção e combate aos incêndios. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou se o projeto apresentado no passado sábado, no Mercado de Minde, ficará disponível para consulta pública, pretendendo saber onde poderá ser consultado pelos munícipes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o referido projeto ficará exposto, durante algum tempo, nas instalações da Junta de Freguesia de Minde, possibilitando a sua consulta pela população. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, a **Senhora Vereadora Gorete Santos** referiu a existência de um abatimento no pavimento, acompanhado de pedras soltas e alguns buracos, na zona de início da Avenida das Cabecinhas, junto ao entroncamento com a Rua das Pedreiras, questionando quando estará prevista a respetiva reparação. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a situação corresponde a um abatimento localizado do pavimento e informou que a interseção entre aquelas duas vias se encontra atualmente em análise pelos serviços técnicos municipais, com vista à identificação da solução mais adequada para melhorar as condições de circulação naquele local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que se trata de uma via cuja pavimentação foi executada há cerca de seis meses, encontrando-se, por esse motivo, abrangida pelo período de garantia da empreitada. Referiu ainda que a situação já terá sido sinalizada ao empreiteiro, solicitando ao Senhor Vereador Gabriel Feitor que complementasse a informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor**, antes de responder à questão colocada, dirigiu uma palavra de agradecimento à comunidade do Covão do Coelho pela forma como acolheu o programa de Descentralização Cultural, enaltecendo a disponibilidade, o empenho e o espírito de colaboração demonstrados por todos os participantes. Referiu que a iniciativa constituiu um momento particularmente enriquecedor, manifestando, em nome do Município, um especial reconhecimento à Senhora Professora Rosa Neto e a todos os intervenientes, pelo contributo prestado para o sucesso do projeto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente à questão da Senhora Vereadora, informou que a anomalia no pavimento já foi identificada e que foi acionada a garantia da empreitada, encontrando-se a situação a ser articulada entre o Município e o empreiteiro, prevendo-se a sua resolução em momento oportuno. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aproveitou ainda para prestar um ponto de situação relativamente ao Caminho Municipal número 1281, que liga o Covão do Coelho a Vale Barreiras. Informou que, cerca de um mês e meio antes, reuniu no local com os proprietários dos terrenos abrangidos, tendo-lhes comunicado que os trabalhos topográficos de implantação já se encontravam em curso, permitindo identificar as parcelas potencialmente afetadas pela intervenção. Concluiu referindo que, após essa fase técnica, será possível dar seguimento aos procedimentos administrativos necessários para o desenvolvimento da empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às dezassete horas e vinte e seis minutos, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_



**1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número doze/dois mil e vinte e seis, realizada a vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação)**

Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número doze/dois mil e vinte e seis, realizada a vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número doze/dois mil e vinte e seis, realizada a vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Não participou na deliberação da ata o Senhor Vereador Gabriel Feitor, por não ter estado presente na reunião, nos termos do número três do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

**1.2 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número treze/dois mil e vinte e seis, realizada a seis de julho de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação)**

Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número treze/dois mil e vinte e seis, realizada a seis de julho de dois mil e vinte e seis, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número treze/dois mil e vinte e seis, realizada a seis de julho de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Não participou na deliberação da ata a Senhora Vereadora Clara Baptista, por não ter estado presente na reunião, nos termos do número três do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

**2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**2.1 - Minuta de Contrato - Primeiro Adicional ao Contrato Administrativo trinta e um/dois mil e vinte e quatro, relativo à “Aquisição de Infraestrutura on-prem e cloud para a Câmara Municipal de Alcanena”, celebrado com a firma “PAMAFE – INFORMÁTICA Limitada” - serviços complementares até ao valor de €5.899,60 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove euros e sessenta**



**cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. Documento referência 16051. Processo referência 2026/400.30.001/66. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do primeiro Adicional, com vista à realização de Serviços Complementares no valor total de 5.899,60€ (cinco mil, oitocentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à Aquisição de Infraestrutura on-prem e cloud para a Câmara Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovados os Serviços Complementares alusivos ao primeiro Adicional, referentes à Aquisição de Infraestrutura on-prem e cloud para a Câmara Municipal de Alcanena, no valor total de 5.899,60€ (cinco mil, oitocentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de Contrato do primeiro Adicional ao contrato administrativo número trinta e um/dois mil e vinte e quatro, com vista à realização de Serviços Complementares no valor total de 5.899,60€ (cinco mil, oitocentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à Aquisição de Infraestrutura on-prem e cloud para a Câmara Municipal de Alcanena, adjudicada à firma PAMAFE – INFORMÁTICA, Limitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovado, também, todo o proposto na informação referência 16051, constante do processo referência 2026/400.30.001/66, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de cinco dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de dois dias úteis, considerando-se aprovada, se findo tal prazo nada disserem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.2 - Participação de danos patrimoniais – Árvore Parque Saramagas - Minde – Margarida Pedro Rosa. Documento referência 16257. Processo referência 2026/300.40.511/5. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Foi presente a informação jurídica referência 16257, relativa ao pedido de indemnização apresentado por uma munícipe pelos alegados danos sofridos na sua viatura, na sequência da queda de uma árvore proveniente do Parque das Saramagas,



ocorrida durante a tempestade "Kristin", em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da análise efetuada resulta que a requerente imputou a responsabilidade ao Município, alegando que a árvore apresentava um estado de degradação previamente conhecido e que a necessidade da sua remoção já teria sido anteriormente comunicada. Contudo, na instrução do processo, verificou-se que a documentação apresentada não permitiu comprovar, de forma clara e inequívoca, a ocorrência do sinistro nos termos alegados, nem estabelecer o necessário nexo de causalidade entre os danos invocados e qualquer atuação ou omissão imputável ao Município, uma vez que não foram apresentados elementos suficientes de identificação da viatura, prova dos danos, da sua quantificação ou da efetiva relação entre a queda da árvore e os prejuízos alegados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi igualmente apurado que nem o Serviço Municipal de Proteção Civil nem a Junta de Freguesia dispunham de qualquer registo de reclamações ou pedidos de intervenção relativos à árvore em causa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Do ponto de vista jurídico, a informação conclui que não se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para a responsabilização civil extracontratual do Município, previstos na Lei número sessenta e sete/dois mil e sete, de trinta e um de dezembro, designadamente por inexistência de prova do facto ilícito, do nexo de causalidade e dos restantes requisitos da responsabilidade civil. Acresce que a queda da árvore ocorreu no contexto da tempestade "Kristin", fenómeno meteorológico de carácter excecional, que motivou a declaração de situação de calamidade, configurando uma situação de força maior, suscetível de excluir a responsabilidade da Administração. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nestes termos, foi proposta a intenção de indeferir a pretensão indemnizatória apresentada pela requerente, promovendo-se previamente a audiência dos interessados, nos termos dos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de dez dias, findo o qual, e precedendo nova deliberação da Câmara Municipal, deverá ser proferida decisão final e efetuada a respetiva notificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** informou que, com base na análise efetuada pelos serviços jurídicos da Autarquia, bem como nas informações prestadas pela Junta de Freguesia de Minde e pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF), a proposta consistia no indeferimento da pretensão, por não ter sido possível estabelecer um nexo de causalidade entre o incidente e os danos alegadamente sofridos na viatura. Esclareceu, contudo, que seria concedido à requerente o prazo de dez dias para o



exercício do direito de audiência prévia, durante o qual poderia apresentar novos elementos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, segundo a informação jurídica, a munícipe não conseguiu acionar o seguro da viatura, por dispor apenas de seguro de responsabilidade civil, tendo igualmente sido informada dos mecanismos de apoio disponibilizados pela CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional para os prejuízos decorrentes da tempestade Kristin, opção que decidiu não utilizar. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que a informação disponibilizada aos membros do Executivo consistia num parecer jurídico elaborado com base nas evidências recolhidas até ao momento. Contudo, considerou que a intervenção da Senhora Margarida Rosa, no período de intervenção ao público, trouxe à discussão novos elementos e argumentos que deverão ficar igualmente registados em ata. Salientou, designadamente, a referência feita pela munícipe de que a Junta de Freguesia de Minde poderia ter conhecimento da situação em causa, embora constasse do parecer jurídico que aquela entidade informou não existir qualquer reclamação ou pedido de intervenção relativamente à árvore em questão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, embora compreendesse que estas matérias assentam em critérios técnicos e jurídicos, e conforme já havia sido referido pelo Senhor Presidente da Câmara, entendia, por uma questão de bom senso, que seria preferível adiar a votação do ponto, permitindo uma reapreciação do processo à luz dos elementos agora apresentados pela munícipe. Considerou que essa solução possibilitaria ao Executivo deliberar de forma mais esclarecida, não se baseando exclusivamente no parecer jurídico existente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** argumentou que o adiamento da votação apenas contribuiria para prolongar a tramitação do processo. Esclareceu que o procedimento adequado consistia na aprovação da intenção de indeferimento, permitindo, dessa forma, que a munícipe exercesse o seu direito de audiência prévia e apresentasse, formalmente, a contestação ao parecer jurídico e os elementos adicionais que entendesse pertinentes. Referiu que essa fase permitiria aos serviços jurídicos reapreciar o processo e avaliar se existia algum enquadramento legal que possibilitasse o pagamento de uma eventual indemnização. Assim, considerou não existir vantagem no adiamento da deliberação, uma vez que a situação já havia sido objeto de análise pelos serviços competentes e que a aprovação da intenção de indeferimento constituía o mecanismo processual adequado para assegurar o exercício dos direitos da requerente. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_Perante os esclarecimentos prestados, o **Senhor Vereador Samuel Frazão** anunciou que o seu grupo se abstinha na votação, por não se sentir confortável em votar favoravelmente a intenção de indeferimento, atendendo quer ao teor da exposição apresentada pela Senhora Margarida Rosa, quer aos elementos entretanto debatidos. Referiu, contudo, não dispor igualmente de fundamentos que justificassem votar contra um parecer jurídico emitido pelos serviços competentes. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_Após ter sido clarificado que o que se submetia a deliberação era a intenção de indeferimento da pretensão da requerente, bem como a concessão do respetivo período de audiência prévia, o **Senhor Presidente da Câmara** submeteu o assunto a votação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções:** Aprovada a proposta apresentada na informação jurídica referência 16257, constante do processo referência 2026/300.40.511/5, manifestando a intenção de indeferir o pedido de indemnização formulado pela requerente nela identificada, por não se encontrarem verificados os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Mais deliberou, em cumprimento do disposto nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, promover a audiência prévia da interessada, concedendo-lhe o prazo de dez dias para vir ao procedimento, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o sentido da decisão projetada, findo o qual, e precedendo nova deliberação da Câmara Municipal, será proferida a decisão final e efetuada a respetiva notificação, nos termos legais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram a favor** os Senhores Vereadores Gabriel Feitor, Nuno Silva, Clara Baptista e o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Abstiveram-se** os Senhores Vereadores Samuel Frazão, Gorete Santos e Tiago Ancião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.3 - Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas relativas à Licença Especial de Ruído para a realização do Quinto Torneio de Futsal, em Malhou. Documento referência 13987. Processo referência 2026/350.10.600/31. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Presente à reunião o pedido de isenção de pagamento das taxas para o licenciamento do evento “Quinto Torneio de Futsal”, realizado nos dias doze a vinte de junho de dois mil e vinte e seis, promovido pelo Centro Recreativo e Cultural Malhouense, em Malhou, ao abrigo da alínea i), do número um do artigo décimo, do Regulamento das Taxas e Licenças. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Sobre o solicitado, foi exarado, em onze de junho de dois mil e vinte e seis, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso das suas competências delegadas, o deferimento do pedido, ao abrigo da alínea m), do artigo décimo, do Regulamento das Taxas e Licenças. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho de deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, formulado pelo Centro Recreativo e Cultural Malhouense, em Malhou, para a realização evento “Quinto Torneio de Futsal”, realizado nos dias doze a vinte de junho de dois mil e vinte e seis, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo décimo, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em onze de junho de dois mil e vinte e seis, ao abrigo das suas competências delegadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.4 - Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas relativas à Licença Especial de Ruído para a realização do 5.º Torneio de Futsal do CRCM (continuação do evento), em Malhou. Documento ref.ª 17008. Processo ref.ª 2026/350.10.600/36. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o pedido de isenção de pagamento das taxas para o licenciamento do evento “5.º Torneio de Futsal” – continuação do evento, realizado nos dias dez, onze e doze de julho de dois mil e vinte e seis, promovido pelo Centro Recreativo e Cultural Malhouense, em Malhou, ao abrigo da alínea m), do número um do artigo décimo, do Regulamento das Taxas e Licenças. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre o solicitado, foi exarado, em nove de julho de dois mil e vinte e seis, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso das suas competências delegadas, o deferimento do pedido, ao abrigo da alínea m), do artigo décimo, do Regulamento das Taxas e Licenças. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho de deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, formulado pelo Centro Recreativo e Cultural Malhouense, em Malhou, para a realização evento “5.º Torneio de Futsal” – continuação do evento, realizado nos dias dez, onze e doze de julho de dois mil e vinte e seis, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo décimo, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em nove de julho de dois mil e vinte e seis, ao abrigo das suas competências delegadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.5 - Decisão final do procedimento de caducidade do direito de ocupação e exploração da Loja número cinco do Mercado Municipal de Alcanena. Documento referência 16802. Processo referência 2026/300.50.201/48. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Foi presente a informação referência 16802, relativa ao procedimento de declaração de caducidade do direito de ocupação e exploração da Loja número cinco do Mercado Municipal de Alcanena, adjudicado a Nuno Miguel Henriques Oliveira, na sequência de hasta pública realizada em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência da verificação de que o estabelecimento se encontrava encerrado ao público há mais de um ano, sem autorização ou justificação válida, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis, dar início ao procedimento de declaração de caducidade do direito de ocupação e exploração, promovendo, para o efeito, a audiência prévia do interessado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em sede de audiência prévia, o interessado reconheceu o encerramento prolongado do estabelecimento, justificando-o com a dificuldade em recrutar recursos humanos, informou não pretender manter a exploração da loja e manifestou expressamente a sua vontade de cessar a ocupação do espaço, comprometendo-se a remover os seus bens e a entregar o locado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Posteriormente, foi confirmada a entrega das chaves da Loja número cinco e a restituição do espaço ao Município, ficando demonstrado que o interessado não só reconheceu os factos que estiveram na origem do procedimento como concretizou a cessação da ocupação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da análise jurídica efetuada conclui-se que se encontram verificados os fundamentos de caducidade previstos no Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Alcanena, designadamente a renúncia voluntária do titular, o não exercício da atividade comercial por período prolongado e o incumprimento das disposições regulamentares aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, foi proposta a declaração de caducidade do direito de ocupação e exploração da Loja número cinco, a declaração de vacatura do espaço para futura atribuição, a aplicação do impedimento regulamentar de acesso a qualquer espaço em mercado municipal do concelho, pelo período de dois anos, a notificação do interessado e o desencadeamento dos procedimentos necessários à nova atribuição do espaço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Declarar a caducidade do direito de ocupação e exploração da Loja número cinco do Mercado Municipal de Alcanena, atribuído a Nuno Miguel Henriques Oliveira, ao abrigo do disposto no artigo vigésimo sexto, número um, alíneas e), h) e m), do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Alcanena. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Mais se deliberou declarar o referido espaço vago para efeitos de futura atribuição, determinar a aplicação do impedimento previsto no número quatro do artigo vigésimo sexto do citado Regulamento, ficando o interessado impedido de aceder a qualquer espaço em mercado municipal do concelho, pelo período de dois anos, proceder à notificação da decisão ao interessado e determinar aos serviços competentes que promovam os procedimentos necessários à nova atribuição da Loja número cinco, nos termos regulamentares aplicáveis, de forma a assegurar a reposição da sua exploração efetiva e a prossecução das finalidades de interesse público inerentes ao funcionamento do Mercado Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.6 - Acionamento da Reserva de Recrutamento Interna constituída no âmbito do Procedimento Concursal Comum para a carreira e categoria de Assistente Operacional – Área de Serviços Gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (dez postos de trabalho). Documento referência 17323. Processo referência 2026/150.20.200/2. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, para ratificação, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de treze de julho de dois mil e vinte e seis, que determinou o acionamento da reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de Assistentes Operacionais – Área de Serviços Gerais, publicitado através do Aviso (extrato) número 10602/2026/2, publicado no Diário da República, Segunda Série, número oitenta e nove, de oito de maio de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A informação refere que o Município se encontra confrontado com um elevado número de trabalhadores ausentes por motivo de doença, contabilizando-se, à data, dezoito ausências, situação que tem provocado constrangimentos significativos no regular funcionamento de diversos serviços municipais e comprometido a prestação de serviços essenciais à população, designadamente nas áreas de apoio operacional, manutenção e conservação de instalações e equipamentos municipais, limpeza de espaços públicos, apoio logístico às atividades municipais e demais tarefas inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional – Área de Serviços Gerais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ É igualmente salientada a necessidade de reforço do Serviço Municipal de Proteção Civil/Bombeiros Municipais, tendo em conta as suas atribuições de socorro, proteção e segurança de pessoas e bens, bem como a realização, a curto prazo, de formação de Operador de Telecomunicações – Iniciação, indispensável para assegurar o adequado funcionamento da central telefónica dos Bombeiros Municipais.



\_\_\_\_\_ Mais se refere que não existem recursos humanos disponíveis no mapa de pessoal que permitam suprir estas necessidades através de mecanismos internos de reorganização ou reafetação, revelando-se o recurso à reserva de recrutamento a solução mais célere e eficiente para assegurar a continuidade do serviço público. Atendendo ao caráter urgente da situação, e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil, foi solicitado parecer jurídico, o qual concluiu pela possibilidade de o Senhor Presidente exercer a competência prevista no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, ficando o respetivo despacho sujeito a ratificação pela Câmara Municipal. Foi ainda confirmado o respetivo cabimento orçamental. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nestes termos, o despacho determinou o acionamento da reserva de recrutamento e o recrutamento de dez trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Operacional – Área de Serviços Gerais, mediante contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, bem como o imediato desenvolvimento dos procedimentos necessários à respetiva contratação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de treze de julho de dois mil e vinte e seis, que determinou o acionamento da reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum publicitado através do Aviso (extrato) número 10602/2026/2, publicado no Diário da República, Segunda Série, número oitenta e nove, de oito de maio de dois mil e vinte e seis, e o recrutamento de dez trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Operacional – Área de Serviços Gerais, mediante celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, bem como a prática dos demais atos necessários à respetiva formalização, nos termos e com os fundamentos constantes do despacho e ao abrigo do disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.7 - Alienação dos Lotes três e quatro da Zona Industrial de Minde. Documento referência 17244. Processo referência 2026/400.30.001/69. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a informação referência 17244, relativa ao Procedimento de Acordo Direto para alienação dos Lotes números três e quatro da Zona Industrial de Minde, aberto na sequência das deliberações da Câmara Municipal de sete de fevereiro e de dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois, posteriormente alteradas por deliberação de seis de abril de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ No âmbito do referido procedimento, foi apresentada candidatura pela sociedade SERRALHARIA PARREIRA & FILHOS, Limitada, para aquisição dos mencionados lotes. Após uma análise preliminar, a Comissão de Apreciação de Candidaturas solicitou elementos complementares, por considerar que a documentação inicialmente apresentada era insuficiente para uma adequada apreciação. Na sequência da entrega desses elementos, o processo ficou devidamente instruído. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Durante a fase de apreciação, foi ainda apresentada uma manifestação de interesse para aquisição dos mesmos lotes, a qual veio, contudo, a ser retirada pelos interessados, antes da conclusão do procedimento, mantendo-se apenas a candidatura apresentada pela sociedade SERRALHARIA PARREIRA & FILHOS, Limitada. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da apreciação efetuada pela Comissão resultou que a candidatura reúne os requisitos previstos no Regulamento para Alienação de Lotes da Zona Industrial de Minde, designadamente quanto às condições de aquisição e aos critérios de seleção aplicáveis, tendo sido deliberada, por unanimidade, a sua admissão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência dessa decisão, reuniu a Comissão de Negociação, nos termos do Regulamento aplicável, tendo sido acordadas as condições de alienação dos Lotes números três e quatro, incluindo o respetivo preço, bem como as demais condições contratuais relativas aos prazos de execução do investimento, início da atividade, cláusulas de inalienabilidade, reversão e restantes obrigações regulamentares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, foi proposta a aprovação da Ata número um da Comissão de Apreciação de Candidaturas, a admissão da candidatura apresentada, a ratificação da Ata da Comissão de Negociação e a aprovação da alienação dos Lotes números três e quatro da Zona Industrial de Minde à sociedade SERRALHARIA PARREIRA & FILHOS, Limitada, nos termos constantes da candidatura e da negociação efetuada. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata número um, datada de sete de julho de dois mil e vinte e seis, da Comissão de Apreciação de Candidaturas relativa ao Procedimento de Acordo Direto para alienação dos Lotes números três e quatro da Zona Industrial de Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais deliberou admitir a candidatura apresentada pela sociedade SERRALHARIA PARREIRA & Filhos, Limitada, por reunir os requisitos previstos no Regulamento para Alienação de Lotes da Zona Industrial de Minde. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Deliberou, ainda, ratificar a Ata da Comissão de Negociação realizada em dez de julho de dois mil e vinte e seis, nos termos do número três do artigo sétimo do Regulamento para Alienação de Lotes da Zona Industrial de Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por último, deliberou aprovar a alienação dos Lotes números três e quatro da Zona Industrial de Minde à sociedade SERRALHARIA PARREIRA & Filhos, Limitada, nos termos constantes da candidatura apresentada, da negociação efetuada e do Regulamento para Alienação de Lotes da Zona Industrial de Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.8 - Informação sobre despesas sem compromisso à entidade “Eu Pago - Instituição de Pagamento, Limitada” - “Alcanena Walking Festival”. Documento referência 17421. Processo referência 2026/900.10.002/3. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente às despesas existentes decorrentes do sistema de pagamento do site “Alcanena Walking Festival”, à entidade Eu Pago – Instituição de Pagamento, Limitada, encontrando-se por regularizar um saldo total no valor de 65,94€ (sessenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se que seja deliberado realizar o pagamento em falta, a título de prestação indemnizatória, tendo como suporte o enriquecimento sem causa relativamente ao serviço prestado, nos termos do artigo quadringentésimo septuagésimo terceiro, número um, e artigo quadringentésimo septuagésimo quarto do Código Civil, tendo sido realizado, para o efeito, o compromisso número 45264. Em dois de julho de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado realizar o pagamento em falta à Entidade Eu Pago – Instituição de Pagamento, Limitada, no valor de 65,94€ (sessenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), a título de prestação indemnizatória, tendo como suporte o enriquecimento sem causa relativamente ao contratualizado, nos termos do artigo quadringentésimo septuagésimo terceiro, número um, e artigo quadringentésimo septuagésimo quarto do Código Civil, tendo sido realizado, para o efeito, o compromisso número 45264, em dois de julho de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.9 - Pedido de Redução de Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos. Documento referência 17312. Processo referência 2026/300.10.002/67. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente a informação referência 17312, relativa ao pedido de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos, formulado através do requerimento registado sob o número 9624, com fundamento em rotura na canalização da habitação. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ O pedido foi instruído com documento emitido pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, confirmando a existência de rotura no local de consumo, através do ponto de serviço número 400391, bem como com cópias das respetivas faturas e histórico de consumos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verifica-se que o pedido foi apresentado dentro do prazo previsto no Edital número 6510, de dezoito de junho de dois mil e vinte, e que se encontram cumpridos os requisitos definidos pela Câmara Municipal para apreciação dos pedidos de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos por motivo de rotura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pela munícipe referida na informação referência 17312, referente às faturas números 2026/00028688 e 2026/00035042, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 400391. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado informar a requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.10 - Pedido de Redução de Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos. Documento referência 17346. Processo referência 2026/300.10.002/53. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente a informação referência 17346, relativa ao pedido de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos, formulado através do requerimento registado sob o número 8711, com fundamento em rotura na canalização da habitação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O pedido foi instruído com documento emitido pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, confirmando a existência de rotura no local de consumo, através do ponto de serviço número 400364, bem como com cópias das respetivas faturas e histórico de consumos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verifica-se que o pedido foi apresentado dentro do prazo previsto no Edital número 6510, de dezoito de junho de dois mil e vinte, e que se encontram cumpridos



os requisitos definidos pela Câmara Municipal para apreciação dos pedidos de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos por motivo de rotura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo munícipe referido na informação referência 17346, referente à fatura número 2026/00035215, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 400364. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado informar a requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.a - Alteração dezanove ao Orçamento e dezoito às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 16206. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração número dezanove ao Orçamento e dezoito às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de nove de junho a dez de julho de dois mil e vinte e seis. Documento referência 17209. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de nove de junho a dez de julho de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de dezassete de julho de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 2.671.976,79€ (dois



milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e seis euros e setenta e nove cêntimos), sendo 1.956.695,54€ (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos) de operações orçamentais e 715.281,25€ (setecentos e quinze mil, duzentos e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de dezassete de julho de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 2.671.976,79€ (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e seis euros e setenta e nove cêntimos), sendo 1.956.695,54€ (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos) de operações orçamentais e 715.281,25€ (setecentos e quinze mil, duzentos e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.1 – GIP (Gabinete de Inserção Profissional) - CONTRATO DE OBJETIVOS - segundo semestre de dois mil e vinte e seis - Prolongamento da prorrogação. Documento referência 16399. Processo referência 2019/850.10.003/6. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente proposta referência 16399, relativa à aprovação da minuta do Contrato de Objetivos a celebrar com o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP), para o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), referente ao período compreendido entre um de julho e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A informação refere que é objetivo do Município assegurar a continuidade do funcionamento da atual rede de Gabinetes de Inserção Profissional, sem interrupções, até à abertura de um novo período de candidaturas. Neste contexto, é recordado que o Conselho Diretivo do IEFP – Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., deliberou, em quinze de abril de dois mil e vinte e cinco, prorrogar o funcionamento dos GIP – Gabinetes de Inserção Profissional em atividade e que, não tendo ainda sido lançado o procedimento de candidatura ao abrigo da Portaria número cento e dezassete/dois mil e vinte e cinco, de dezassete de março, foi autorizada a manutenção da rede atualmente em funcionamento, pelo menos, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis, de forma a garantir a continuidade do serviço de proximidade prestado à população. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais se refere que, para o período em causa, foram definidos os objetivos a prosseguir, tendo por base a atividade desenvolvida durante o primeiro semestre de



dois mil e vinte e seis e os dados estatísticos disponibilizados pelo IEFP – Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., relativos aos inscritos no final de maio de dois mil e vinte e seis, os quais constam da minuta do Contrato de Objetivos anexa à proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a minuta do Contrato de Objetivos a celebrar entre o Município de Alcanena e o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., com o objetivo de manter em funcionamento a atual rede de Gabinetes de Inserção Profissional (GIP), para vigorar no período compreendido entre um de julho e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis, nos termos da proposta referência 16399. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.2 - Registo de bens - primeiro trimestre dois mil e vinte e seis - ITMP - Base do Intermarché. Documento referência 11384. Processo referência 2025/650.10.104/20. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a informação número 11384, relativa às doações de géneros alimentícios efetuados ao Município de Alcanena, pela empresa ITMP Alimentar, Sociedade Anónima, com o Número de Identificação Fiscal 503882003, durante o primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis, no valor global de 8.044,48€ (oito mil, quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A informação dá conta das doações de bens alimentares realizadas pela referida entidade, as quais ficaram sob a responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, para ações no âmbito das suas competências e atribuições, nomeadamente apoio a pessoas e famílias carenciadas e/ou Instituições Sociais e Educativas ou Culturais, conforme discriminado nas declarações anexas à informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceites as doações de géneros alimentícios efetuados ao Município de Alcanena, pela empresa ITMP Alimentar, Sociedade Anónima, com o Número de Identificação Fiscal 503882003, durante o primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis, no valor global de 8.044,48€ (oito mil, quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), para os efeitos legalmente previstos, declarando que os mesmos foram aceites com carácter de oferta, sem fins lucrativos e indisponíveis para venda ou qualquer forma de comercialização, tendo sido devidamente registados e declarados, em conformidade com a legislação em vigor e com os registos financeiros do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.3 - Registo de Bens – segundo trimestre - ITMP - Base do Intermarché. Documento referência 16467. Processo referência 2025/650.10.104/20. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Foi presente a informação número 16467, relativa às doações de géneros alimentícios efetuados ao Município de Alcanena, pela empresa ITMP Alimentar, Sociedade Anónima, com o Número de Identificação Fiscal 503882003, durante o segundo trimestre de dois mil e vinte e seis, no valor global de 5.929,41€ (cinco mil, novecentos e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A informação dá conta das doações de bens alimentares realizadas pela referida entidade, as quais ficaram sob a responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, para ações no âmbito das suas competências e atribuições, nomeadamente apoio a pessoas e famílias carenciadas e/ou Instituições Sociais e Educativas ou Culturais, conforme discriminado nas declarações anexas à informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceites as doações de géneros alimentícios efetuados ao Município de Alcanena, pela empresa ITMP Alimentar, Sociedade Anónima, com o Número de Identificação Fiscal 503882003, durante o segundo trimestre de dois mil e vinte e seis, no valor global de 5.929,41€ (cinco mil, novecentos e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos), para os efeitos legalmente previstos, declarando que os mesmos foram aceites com carácter de oferta, sem fins lucrativos e indisponíveis para venda ou qualquer forma de comercialização, tendo sido devidamente registados e declarados, em conformidade com a legislação em vigor e com os registos financeiros do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** referiu que, embora vote favoravelmente as propostas relativas às doações, cujo gesto enalteceu, considerava que seria mais eficiente consolidar todas as doações numa única informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** manifestou concordância com a sugestão, desde que tal se revelasse exequível. Por sua vez, o **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que essa solução é tecnicamente possível, mas que o procedimento atualmente adotado corresponde à metodologia preferida pelos serviços financeiros, por permitir um controlo mais rigoroso e individualizado de cada processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.4 - Registo de Bens – primeiro trimestre - Planície Verde. Documento referência 11387. Processo referência 2023/150.10.500/35. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a informação número 11387, relativa às doações de géneros alimentícios efetuados ao Município de Alcanena, pela empresa Sociedade Agrícola, Limitada – Planície Verde, com o Número de Identificação Fiscal 507029542, durante o primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis, no valor global de 2.941,26€ (dois mil, novecentos e quarenta e um euros e vinte e seis cêntimos). \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ A informação dá conta das doações de bens alimentares realizadas pela referida entidade, no âmbito do Protocolo estabelecido com a Phenix Portugal, as quais ficaram sob a responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, para ações no âmbito das suas competências e atribuições, nomeadamente apoio a pessoas e famílias carenciadas e/ou Instituições Sociais e Educativas ou Culturais, conforme discriminado nas declarações anexas à informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceites as doações de géneros alimentícios efetuados ao Município de Alcanena, pela empresa Sociedade Agrícola, Limitada – Planície Verde, com o Número de Identificação Fiscal 507029542, durante o primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis, no valor global de 2.941,26€ (dois mil, novecentos e quarenta e um euros e vinte e seis cêntimos), para os efeitos legalmente previstos, declarando que os mesmos foram aceites com carácter de oferta, sem fins lucrativos e indisponíveis para venda ou qualquer forma de comercialização, tendo sido devidamente registados e declarados, em conformidade com a legislação em vigor e com os registos financeiros do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.5 - Registo de Bens – segundo trimestre - Planície Verde. Documento referência 16469. Processo referência 2023/150.10.500/35. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a informação número 16469, relativa às doações de géneros alimentícios efetuados ao Município de Alcanena, pela empresa Sociedade Agrícola, Limitada – Planície Verde, com o Número de Identificação Fiscal 507029542, durante o segundo trimestre de dois mil e vinte e seis, no valor global de 1.764,48€ (mil, setecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A informação dá conta das doações de bens alimentares realizadas pela referida entidade, no âmbito do Protocolo estabelecido com a Phenix Portugal, as quais ficaram sob a responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, para ações no âmbito das suas competências e atribuições, nomeadamente apoio a pessoas e famílias carenciadas e/ou Instituições Sociais e Educativas ou Culturais, conforme discriminado nas declarações anexas à informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceites as doações de géneros alimentícios efetuados ao Município de Alcanena, pela empresa Sociedade Agrícola, Limitada – Planície Verde, com o Número de Identificação Fiscal 507029542, durante o segundo trimestre de dois mil e vinte e seis, no valor global de 1.764,48€ (mil, setecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), para os efeitos legalmente previstos, declarando que os mesmos foram aceites com carácter de oferta, sem fins lucrativos e indisponíveis para venda ou qualquer forma de comercialização, \_\_\_\_\_



tendo sido devidamente registados e declarados, em conformidade com a legislação em vigor e com os registos financeiros do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.6 - Passeios Seniores dois mil e vinte e seis - pedido de devolução de valor de inscrição. Documento referência 16397. Processo referência 2026/450.10.803/1. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, no âmbito dos Passeios Seniores dois mil e vinte e seis, deu entrada um pedido de restituição do valor pago, com o número 8817, à data de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após avaliação dos motivos apresentados pelo requerente, propõe-se a restituição do valor de 45,00€ (quarenta e cinco euros), referente a uma inscrição. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a restituição do valor de 45,00€ (quarenta e cinco euros), correspondente a uma inscrição nos Passeios Seniores dois mil e vinte e seis, ao requerente identificado na informação número 16397, considerando os motivos aí invocados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.7 - Passeios Seniores dois mil e vinte e seis - pedido de devolução de valor de inscrição. Documento referência 16400. Processo referência 2026/450.10.803/1. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, no âmbito dos Passeios Seniores dois mil e vinte e seis, deu entrada um pedido de restituição do valor pago, com o número 8526, à data de dezassete de junho de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após avaliação dos motivos apresentados pelo requerente, propõe-se a restituição do valor de 90,00€ (noventa euros), referente a duas inscrições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a restituição do valor de 90,00€ (noventa euros), correspondente a duas inscrições nos Passeios Seniores dois mil e vinte e seis, ao requerente identificado na informação número 16400, considerando os motivos aí invocados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.8 - Passeios Seniores dois mil e vinte e seis - pedido de devolução de valor de inscrição. Documento referência 16454. Processo referência 2026/450.10.803/1. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, no âmbito dos Passeios Seniores dois mil e vinte e seis, deu entrada um pedido de restituição do valor pago, com o número 8525, à data de dezassete de junho de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Após avaliação dos motivos apresentados pela requerente, propõe-se a restituição do valor de 45,00€ (quarenta e cinco euros), referente a uma inscrição. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a restituição do valor de 45,00€ (quarenta e cinco euros), correspondente a uma inscrição nos Passeios Seniores dois mil e vinte e seis, à requerente identificada na informação número 16454, considerando os motivos aí invocados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.9 - Passeios Seniores dois mil e vinte e seis - pedido de devolução de valor de inscrição. Documento referência 16507. Processo referência 2026/450.10.803/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, no âmbito dos Passeios Seniores dois mil e vinte e seis, deu entrada um pedido de restituição do valor pago, com o número 8527, à data de dezassete de junho de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após avaliação dos motivos apresentados pela requerente, propõe-se a restituição do valor de 90,00€ (noventa euros), referente a duas inscrições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a restituição do valor de 90,00€ (noventa euros), correspondente a duas inscrições nos Passeios Seniores dois mil e vinte e seis, à requerente identificada na informação número 16507, considerando os motivos aí invocados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.10 - Passeios Seniores dois mil e vinte e seis - pedido de devolução de valor de inscrição. Documento referência 16525. Processo referência 2026/450.10.803/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, no âmbito dos Passeios Seniores dois mil e vinte e seis, deu entrada um pedido de restituição do valor pago, com o número 8528, à data de dezassete de junho de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após avaliação dos motivos apresentados pela requerente, propõe-se a restituição do valor de 90,00€ (noventa euros), referente a duas inscrições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a restituição do valor de 90,00€ (noventa euros), correspondente a duas inscrições nos Passeios Seniores dois mil e vinte e seis, à requerente identificada na informação número 16525, considerando os motivos aí invocados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.11 - Passeios Seniores dois mil e vinte e seis - pedido de devolução de valor de inscrição. Documento referência 17015. Processo referência 2026/450.10.803/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, no âmbito dos Passeios Seniores dois mil e vinte e seis, deu entrada um pedido de restituição do valor pago, com o número 9620, à data de sete de julho de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após avaliação dos motivos apresentados pela requerente, propõe-se a restituição do valor de 90,00€ (noventa euros), referente a duas inscrições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a restituição do valor de 90,00€ (noventa euros), correspondente a duas inscrições nos Passeios Seniores dois mil e vinte e seis, ao requerente identificado na informação número 17015, considerando os motivos aí invocados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.12 - Atividades de Enriquecimento Curricular dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete\_Proposta de planificação. Documento referência 16900. Processo referência 2026/750.20.600/9. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para conhecimento, a informação mencionada em epígrafe, referente à Planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular, a vigorarem no Ano Letivo dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete, no Primeiro Ciclo do Ensino Básico. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De acordo com a Portaria número seiscentos e quarenta e quatro-A/dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto, “consideram-se AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular no primeiro ciclo do ensino básico as atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou se o planeamento das atividades apresentadas para o próximo ano letivo se encontrava definitivamente definido ou se poderia vir a ser objeto de revisão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que o planeamento apresentado corresponde à proposta submetida ao Agrupamento de Escolas, tendo sido elaborado em função das disponibilidades das entidades parceiras e dos recursos existentes. Referiu, a título de exemplo, as atividades de empreendedorismo, as hortas regenerativas promovidas pela Fundação Mendes Gonçalves e as atividades na área da música, salientando que todas se encontram já articuladas e calendarizadas, constituindo a base da programação e do orçamento previsto para o próximo ano letivo. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** perguntou se, para além das atividades previstas, foi ponderada a inclusão de iniciativas relacionadas com as artes e tradições locais, nomeadamente no âmbito da preservação e divulgação do Calão Minderico. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** respondeu que, para o próximo ano letivo, foi dada prioridade à implementação de ações de formação em Suporte Básico de Vida, atividade que, embora não conste expressamente do planeamento apresentado, será desenvolvida junto de 14 (catorze) turmas do primeiro ciclo do ensino básico, ocupando cerca de uma hora por turma. Explicou que esta opção decorre da necessidade de não sobrecarregar os alunos com um número excessivo de atividades complementares, tendo sido atribuída prioridade a esta formação, a ministrar pelos Bombeiros Municipais. Acrescentou que esta iniciativa abrangerá os alunos do quarto ano de escolaridade, sendo ainda extensível a todas as turmas do sétimo ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** manifestou concordância com a opção adotada, considerando pertinente a realização daquela atividade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou em que domínio se enquadrava a formação em Suporte Básico de Vida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que a referida formação constitui uma atividade complementar, não integrada nas restantes áreas do plano, correspondendo a uma sessão pontual, com a duração aproximada de uma hora e meia, a realizar em todas as turmas abrangidas. Acrescentou que poderão ainda ser promovidas ações de simulação prática, com vista à consolidação dos conhecimentos adquiridos pelos alunos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, a **Senhora Vereadora Gorete Santos**, reportando-se à requalificação da Escola de Minde, perguntou se foram adquiridos diversos equipamentos, designadamente impressoras 3D, máquinas fotográficas e máquinas de bordar, questionando se existe a possibilidade de promover atividades que permitam a utilização pedagógica desses recursos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que o número de horas disponíveis para as atividades complementares é definido pelo Ministério da Educação, existindo projetos de continuidade e outros que são selecionados em função da avaliação efetuada. Referiu que o projeto de empreendedorismo foi um dos que recolheu maior adesão por parte dos alunos, destacando o entusiasmo demonstrado nas visitas realizadas a diversas fábricas. Acrescentou que a seleção das atividades a manter ou a substituir resultou da avaliação conjunta realizada pelas



docentes e pela equipa técnica, tendo sido privilegiadas as iniciativas consideradas mais adequadas às crianças do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, até ao quarto ano de escolaridade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular, a vigorar no Ano Letivo dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete, para o Primeiro Ciclo do Ensino Básico, de acordo com a Portaria número seiscentos e quarenta e quatro-A/dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As atividades para os primeiro e segundo anos serão: Inglês, Ciência Viva, Música, Hortas Florestas Regenerativas, Empreendedorismo, em regime semestral e alternado, e Atividade Física e Desportiva-SuperQuinas/Natação, e Hora de Brincar, em regime anual; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para os terceiro e quarto anos, as atividades serão: Música e Empreendedorismo, em regime semestral e alternado, e Dança Criativa, Atividade Física e Desportiva-SuperQuinas/ Natação e Hortas Florestas Regenerativas, em regime anual. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.13 - Proposta de Apoio Económico - Processo 201546590. Documento referência 17589. Processo referência 2026/650.20.304/11 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta referência 17589, a qual propõe a atribuição de apoio eventual - Habitação, ao requerente constante do Processo 201546590, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei número cento e vinte/dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro, na sua atual redação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de uma prestação pecuniária de carácter eventual, no âmbito do processo número 201546590, e identificado na proposta com a referência 17589, no valor de 480,00€ (quatrocentos e oitenta euros), destinada ao pagamento de um mês de renda de habitação, nos termos do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e demais legislação aplicável, tendo em vista a mitigação da situação de vulnerabilidade social identificada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.14 - Plano de Transportes Escolares dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete. Documento referência 17337. Processo referência 2026/50.10100/4 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação referência 17337, a qual propõe, para aprovação, o Plano de Transportes Escolares dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete, o qual foi previamente discutido e alvo de parecer favorável, por unanimidade, na



reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada a dezasseis de julho de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu não ter qualquer objeção relativamente ao plano apresentado. Recordou, contudo, que, há alguns meses, foi apreciada, em reunião de Câmara, uma situação relacionada com a necessidade de reajustamento de transportes escolares para determinadas turmas, sugerindo que, numa fase inicial de preparação do ano letivo, o Município procure articular atempadamente essa matéria com o Agrupamento de Escolas, de forma a evitar posteriores alterações de horários e constrangimentos na organização dos transportes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que o plano de transportes escolares tem de ser elaborado e negociado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo antes de estarem definidos os horários das turmas e a respetiva distribuição dos alunos. Explicou que, até à data, o Agrupamento de Escolas ainda não disponibilizou essa informação, nem se encontra concluída a integração dos dados na plataforma INOVA, razão pela qual o plano é elaborado com base no número provisional de alunos e nas necessidades estimadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que o plano terá, inevitavelmente, de ser objeto de ajustamentos ao longo do ano letivo, em virtude de alterações decorrentes de novas matrículas, candidaturas apresentadas em momento posterior ou outras situações supervenientes. Referiu ainda que a situação anteriormente apreciada em reunião de Câmara resultou das opções curriculares efetuadas pelos próprios alunos, circunstância que já havia sido analisada pelo Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou o funcionamento dos transportes escolares efetuados para estabelecimentos de ensino situados noutros concelhos, designadamente no que respeita à articulação entre municípios e ao respetivo financiamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que existe, atualmente, apenas uma situação dessa natureza, correspondente ao transporte de uma criança com necessidades específicas para uma escola em Fátima. Explicou que se trata de um transporte especializado, realizado em veículo adaptado e assegurado por uma entidade habilitada, implicando o acompanhamento por dois técnicos, designadamente um paramédico ou enfermeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que este serviço é integralmente suportado pelo Município, representando um encargo anual na ordem dos 46.000,00€ (quarenta e seis mil



euros), encontrando-se em preparação um novo procedimento concursal para a sua adjudicação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou, de seguida, se o critério determinante para a assunção daquele transporte corresponde ao concelho de residência da criança. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** confirmou que a criança reside no concelho de Alcanena, esclarecendo ainda que a frequência daquele estabelecimento de ensino resultou de uma articulação com o Ministério da Educação, por se ter concluído que as unidades de ensino estruturado existentes no concelho não reuniam as condições adequadas para responder às necessidades específicas da criança. Acrescentou que a solução encontrada visa assegurar a inclusão e proporcionar melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento, em benefício de todos os alunos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Transportes Escolares dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete, o qual foi previamente discutido e alvo de parecer favorável, por unanimidade, na reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada a dezasseis de julho de dois mil e vinte e seis, conforme disposto no artigo vigésimo primeiro do Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.15 - Preparação do Ano Letivo dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete. Documento referência 17440. Processo referência 2026/650.10.100/5. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação referência 17440, na qual se propõe a aprovação da atribuição dos apoios aos alunos no domínio da ação social escolar, sobre a Preparação do Ano Letivo dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Material escolar - Pré-Escolar e primeiro ciclo (entregue a cada aluno no início do ano letivo): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Alunos primeiro escalão: 30,00€ (trinta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Alunos segundo escalão: 20,00€ (vinte euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Alunos a partir do terceiro escalão: 10,00€ (dez euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Livros de Fichas - primeiro ciclo (entregue a cada aluno no início do ano letivo): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Todos os alunos do primeiro Ciclo do Ensino Básico que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do Concelho de Alcanena terão direito a livros de fichas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - Visitas de Estudo - Pré-Escolar e primeiro ciclo: \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ a) Alunos primeiro escalão: 20,00€ (vinte euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Alunos segundo escalão: 10,00€ (dez euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Alunos a partir do terceiro escalão: 5,00€ (cinco euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 - Regime Escolar: no Concelho de Alcanena, a fruta ou produtos hortícolas e o leite são distribuídos às crianças do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico com a seguinte periodicidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Leite - diariamente; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Fruta – quatro peças de fruta/semana. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5 - Refeições escolares: A alimentação escolar é uma medida de ação social escolar, de carácter universal, destinada a todos os alunos, que visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às suas necessidades. A marcação das refeições é da inteira responsabilidade do/a Encarregado/a de Educação, através da Plataforma SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem, disponível em <https://siga.edubox.pt> no separador "Marcações". \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6 - Escola a Tempo Inteiro: Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)/Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O apoio à família deve ser organizado de forma a estreitar o comprometimento entre a escola, as famílias das crianças e alunos e a comunidade local, tendo presente o papel que desempenha no desenvolvimento pessoal e social dos alunos que deles beneficiam. O Município de Alcanena, em parceria com o Agrupamento de Escolas e diversas entidades parceiras, disponibiliza aos seus municípios a oferta da Escola a Tempo Inteiro nas suas várias vertentes, em todas os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7 - Transporte Escolar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Passes Escolares (Segundo, Terceiro Ciclos e Secundário); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Transporte Escolar – Circuitos Especiais (Pré-Escolar e Primeiro Ciclo); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Transportes para visitas de estudo (estabelecimentos escolares da rede pública). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8 – Cartão Municipal: O Cartão Escolar Pré-Pago tem origem numa parceria entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Alcanena, permitindo à comunidade educativa efetuar pagamentos nos diversos serviços da rede escolar. Para consultar os saldos do cartão, o Encarregado de Educação poderá entrar na Plataforma de Gestão Municipal da Educação. Também poderão consultar todos os movimentos do cartão escolar, bem como outras informações, nomeadamente: \_\_\_\_\_



faturas; notas de crédito; carregamentos; consumos; marcações e desmarcações de refeições; gestão dos saldos; notificações; candidaturas online aos serviços. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais se propõe a aprovação da alteração ao Anexo I das Comparticipações Financeiras das Famílias e respetivos procedimentos, conforme disposto no número um do artigo sexto, das Normas de Funcionamento do Serviço de Apoio à Família do Município de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) passam a ter um valor diário fixo, em função do escalão do abono familiar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Ancião** assinalou a existência de um lapso na tabela constante da página oito da proposta, referindo que os valores relativos à Componente de Apoio à Família (CAF) – prolongamento da tarde – se encontram iguais aos previstos para o prolongamento da manhã. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que o preçário não foi objeto de alteração, mantendo-se os valores praticados no ano letivo anterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** tomou nota da observação efetuada, determinando que a mesma fosse verificada e, caso se confirmasse tratar-se de um lapso, fosse introduzida a respetiva correção, prosseguindo-se com a votação da proposta com essa ressalva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada, ao abrigo do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea hh), da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a atribuição dos apoios aos alunos no domínio da ação social escolar referenciados na informação número 17440, constante do processo número 2026/650.10.100/5, sobre a Preparação do Ano Letivo dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi aprovada a alteração ao Anexo I das Comparticipações Financeiras das Famílias e respetivos procedimentos, conforme disposto no número um do artigo sexto, das Normas de Funcionamento do Serviço de Apoio à Família do Município de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.16 - Retorno de Moradores após obras de Requalificação do Bairro Timor Lorosae. Documento referência 17519. Processo referência 2025/300.50.201/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a informação referência 17519, relativa ao processo de retorno dos inquilinos às habitações do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, na sequência da conclusão das obras de reabilitação e de melhoria da eficiência



energética, iniciadas em agosto de dois mil e vinte e quatro e com conclusão prevista para agosto de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A informação refere que, no decurso do processo de realojamento, foram realizadas diversas reuniões com os inquilinos, das quais resultaram propostas de manutenção e de transferência de habitações, tendo em vista a conciliação dos pedidos apresentados, a adequação da tipologia das habitações à composição dos agregados familiares e a otimização da gestão do parque habitacional municipal em regime de arrendamento apoiado, em conformidade com o disposto no Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena e na legislação aplicável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Neste contexto, foi proposta a aprovação dos valores das rendas a aplicar às habitações, de acordo com a tabela constante na referida informação, bem como a isenção do pagamento de caução nos casos de manutenção da habitação e de transferência de habitação, considerando tratar-se de atualização de contratos de arrendamento e que os respetivos inquilinos já procederam ao pagamento da caução aquando da celebração dos contratos anteriores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ao abrigo do Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena e da Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na sua redação atual, foi aprovada a distribuição e ocupação das habitações constantes da tabela indicada na informação com a referência número 17519, incluindo as situações de transferência de habitação consideradas necessárias à adequação das tipologias habitacionais aos respetivos agregados familiares e à otimização da gestão do parque habitacional municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram igualmente aprovados os valores das rendas a aplicar a cada uma das habitações identificadas na referida tabela. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado isentar os arrendatários abrangidos pelo processo de regresso às habitações reabilitadas e pelas transferências de habitação do pagamento da caução prevista no artigo oitavo da minuta do contrato de arrendamento apoiado, por se tratar de situações de manutenção ou transferência de habitação no âmbito do parque habitacional municipal, encontrando-se já prestada caução relativamente às habitações anteriormente ocupadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi ainda autorizada a celebração dos contratos de arrendamento e dos respetivos aditamentos contratuais necessários à execução da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO \_**

**5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS \_**



**5.1 - Plano de trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro atualizados à data da comunicação do Dono de Obra ao empreiteiro da Aprovação do DPSSO - Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde da Obra. EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote três: Lagar do Mota. Documento referência 15067. Processo referência 2025/300.10.001/27. (Para deliberação)**

Foi presente informação relativa à aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro da EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote três: Lagar do Mota, ajustados à data da comunicação da aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde da Obra (DPSSO).

A informação refere que, após a aprovação do DPSSO - Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde da Obra, foi solicitado ao empreiteiro, nos termos legalmente previstos, a apresentação dos referidos documentos devidamente atualizados, os quais foram entregues em dezanove de setembro de dois mil e vinte e cinco. Posteriormente, a equipa de fiscalização da empreitada, STREETHORIZON – Engenharia e Arquitetura, Unipessoal, Limitada, procedeu à respetiva análise, emitindo parecer favorável à sua aprovação, por considerar que os documentos apresentados são coerentes entre si e compatíveis com o prazo contratual de execução da obra, permitindo assegurar o adequado acompanhamento, controlo e gestão da empreitada.

Da análise efetuada resulta que o Plano de Trabalhos estabelece a sequência e os prazos parciais de execução das diversas espécies de trabalhos, ajustados à data da comunicação da aprovação do DPSSO - Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde da Obra, tendo sido igualmente atualizado o Plano de Pagamentos e o respetivo Cronograma Financeiro, em conformidade com o novo plano de trabalhos, sem implicar alteração do preço contratual nem do prazo de execução da empreitada, para além do estritamente necessário à adaptação prevista no Código dos Contratos Públicos.



\_\_\_\_\_ Nestes termos, foi proposta a aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro, nos termos do disposto nos artigos tricentésimo sexagésimo primeiro e tricentésimo sexagésimo primeiro-A do Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que o ponto em apreciação correspondia ao processo já analisado na reunião anterior, tendo ficado, então, pendente a informação constante do ponto 5.2. Explicou que o ponto 5.1 respeita ao plano inicial de trabalhos, ajustado à comunicação da adjudicação da empreitada, o qual apenas foi submetido à apreciação da Câmara Municipal após a emissão do parecer da fiscalização. Acrescentou que o ponto 5.2 corresponde ao mesmo plano de trabalhos, já refletindo as alterações decorrentes da prorrogação de prazo anteriormente deliberada pelo Executivo, constituindo uma continuação do ponto anterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** recordou que, na reunião anterior, havia sido detetada uma incorreção no plano de trabalhos, questionando se o mesmo não deveria ter sido aprovado em momento anterior, antes do início da execução da empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que o plano inicial abrangia o período até junho, sendo que o ponto 5.2 incorpora as alterações decorrentes da prorrogação de prazo anteriormente aprovada. Reiterou ainda que o plano de trabalhos apenas foi agora submetido à Câmara por se encontrar dependente do parecer da fiscalização. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** observou que, nos termos habituais, os planos de trabalhos são aprovados antes do início da obra, considerando que, neste caso, a empreitada já se encontrava em execução e deveria, inclusivamente, estar concluída, motivo pelo qual questionou a razão de o documento apenas agora ser submetido à apreciação do Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** reconheceu a existência de um lapso processual por parte dos serviços, esclarecendo que a empreitada se encontra em execução há já algum tempo e que a situação agora em apreciação visa regularizar esse procedimento. Referiu que a Divisão de Obras Municipais acompanha atualmente um número significativamente superior de empreitadas, mantendo os mesmos recursos humanos, circunstância que potencia a ocorrência de lapsos administrativos. Informou ainda que uma engenheira municipal sofreu recentemente um acidente que determinou o seu afastamento temporário do serviço, agravando as



dificuldades da divisão, salientando, contudo, que a situação em causa é passível de correção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** afirmou compreender a sobrecarga de trabalho dos serviços, mas salientou que os membros do Executivo devem ter pleno conhecimento do conteúdo e enquadramento das deliberações que aprovam. Acrescentou que lhe suscita dúvidas o facto de um plano de trabalhos referente a uma empreitada iniciada em dois mil e vinte e cinco apenas estar agora a ser apreciado, questionando se tal situação poderá ter implicações para o Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que, nos termos regulamentares, o plano de trabalhos deveria efetivamente ter sido aprovado em momento anterior, encontrando-se agora o Executivo a proceder à regularização dessa situação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou qual o momento habitual para a apresentação dos planos de trabalhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que o plano de trabalhos deve ser apresentado na fase inicial da empreitada, após a celebração do contrato e antes do início dos trabalhos, reconhecendo que, neste caso, tal procedimento não foi cumprido. Acrescentou, contudo, que a empreitada em causa tem vindo a decorrer a um ritmo satisfatório, ao contrário de outras obras, que enfrentam maiores dificuldades de execução. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** procurou confirmar se os planos de trabalhos são, por regra, apresentados logo no início da empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** confirmou que o plano de trabalhos constitui um documento inicial da execução da obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou, por fim, se esta situação poderá ter algum impacto no âmbito do financiamento associado ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que os investimentos na área da habitação que não vierem a ser executados ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) serão enquadrados num novo mecanismo de financiamento, resultante de uma negociação entre o Estado Português e o Banco Europeu de Investimento (BEI), referindo que as condições obtidas são mais vantajosas do que as inicialmente previstas no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, no âmbito da reprogramação do investimento para o Médio Tejo, o Município de Alcanena passará de cerca de 18% para 25% do volume



global de investimento previsto para os onze municípios da região, encontrando-se atualmente em execução mais de vinte milhões de euros de obras na área da habitação. Destacou, a título de exemplo, as empreitadas do Lote das Saramagas, com cinquenta e sete fogos, e outra intervenção em Minde, com oito fogos, referindo ainda que cerca de 60% das obras atualmente em execução no Médio Tejo, ao abrigo do protocolo celebrado para esta área, decorrem no concelho de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Reconheceu, contudo, que a execução das empreitadas não decorre ao ritmo desejado, situação que atribuiu, sobretudo, à escassez de mão de obra no setor da construção e às dificuldades sentidas na contratação de empreiteiros, circunstâncias que têm originado concursos desertos e atrasos na concretização dos investimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** afirmou concordar com a necessidade de concretizar os investimentos em curso, considerando, contudo, que muitas das empreitadas já deveriam estar concluídas. Referiu que, independentemente das condições de financiamento, o mais importante é garantir a execução das obras e disponibilizar habitação à população no mais curto espaço de tempo possível, evitando o agravamento dos custos decorrentes da demora na execução. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No que respeita aos pontos em apreciação, declarou que não tinha qualquer objeção ao ponto 5.2, por corresponder à prorrogação do prazo anteriormente aprovada, mas manifestou não se sentir confortável em votar favoravelmente o ponto 5.1, por entender que o respetivo plano de trabalhos deveria ter sido submetido à Câmara Municipal em momento oportuno, podendo a situação suscitar consequências para o Município, designadamente na relação com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que os atrasos na execução das empreitadas constituem uma realidade transversal ao setor da construção, recordando que o Município teve igualmente de assumir a conclusão de obras anteriormente interrompidas, com elevados prejuízos financeiros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Destacou, por outro lado, que diversas empreitadas municipais têm sido executadas dentro dos prazos previstos, nomeadamente as creches de Monsanto e de Bugalhos, permitindo duplicar a capacidade de resposta em creche no concelho em pouco mais de dois anos. Sublinhou ainda o esforço desenvolvido pelo Município na implementação de uma estratégia de habitação a custos acessíveis, referindo que Alcanena era, atualmente, o maior investidor per capita nesta área a nível nacional, com mais de centena e meia de habitações previstas. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Acrescentou que a política municipal de habitação visa responder às dificuldades de acesso à habitação, em especial por parte da população mais jovem, considerando que a criação de oferta habitacional a custos acessíveis constitui um fator essencial para a fixação de população e para o desenvolvimento sustentável do concelho. Concluiu referindo que se trata de um processo exigente e complexo, cuja concretização implica um esforço continuado por parte do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão**, respondendo a esta situação, referiu que as eleições já tinham decorrido no ano anterior e que promessas existem muitas, esperando que também fossem cumpridas as que tinham sido feitas à população do Covão do Coelho. Acrescentou que o Executivo teria certamente oportunidade de concretizar algumas delas e que a oposição estaria disponível para aprovar as medidas que beneficiassem o concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu que, quer no Covão do Coelho, quer em Monsanto, onde foi Presidente de Junta, ou em qualquer outra localidade do concelho, a realização de obras depende sempre de duas condições: capacidade para captar financiamento e disponibilidade financeira, considerando positivo que esses recursos tenham sido obtidos. Defendeu que a política não deve centrar-se em discutir quem fez mais ou menos, mas sim em trabalhar em conjunto pelo desenvolvimento do concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Manifestou o desejo de que o atual Executivo faça um trabalho igual ou melhor do que no primeiro mandato e que os futuros executivos consigam ainda melhores resultados, afirmando que pretende apenas o melhor para o concelho. Salientou que "quem semeia colhe", considerando que o atual Executivo beneficia de condições financeiras favoráveis e de um plano de habitação já estruturado, embora reconhecendo que nem tudo tenha sido perfeito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Recordou que muitas das obras atualmente em execução foram alvo de críticas, algumas delas justificadas, e que, durante a campanha eleitoral, também foram assumidos compromissos nas áreas da saúde, da instalação de multibancos e de outras intervenções que continuam por concretizar. Esperou, contudo, que o atual Executivo e os que lhe sucederem consigam executar o maior número possível de projetos, reconhecendo que haverá sempre objetivos que não será possível concretizar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No que respeita à habitação, reiterou ser favorável ao investimento nesta área, embora discorde do modelo adotado, defendendo que nem toda a habitação deveria destinar-se ao arrendamento. Considerou que o Município não deve assumir o papel de agência imobiliária, referindo que existem municípios que optaram por



colocar parte das habitações no mercado a custos acessíveis, reservando apenas uma percentagem para arrendamento e habitação social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, além do planeamento, é essencial garantir uma boa execução das obras, admitindo que algumas dificuldades atuais poderão também resultar de falhas de planeamento. Manifestou o desejo de que todos os projetos sejam concluídos com sucesso, sem atrasos prolongados, observando que a empresa Nova Gente apenas tinha recebido cerca de 30% do financiamento previsto, questionando como poderia manter o ritmo da empreitada nessas condições e recordando que, recentemente, tinha sido aprovado o terceiro pagamento à empresa.

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** observou que o Senhor Vereador deveria ler melhor os documentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** respondeu que o pagamento tinha sido efetivamente aprovado, mas questionou há quantos anos tinham sido iniciadas as obras e recordou que estas já deveriam estar concluídas. Defendeu que o importante é concluir as empreitadas e proceder ao respetivo pagamento, permitindo que futuros executivos possam desenvolver os seus próprios projetos sem ficarem condicionados pelos anteriores, recordando que também o anterior Executivo do Partido Socialista teve de suportar encargos herdados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que reconhece o trabalho desenvolvido pelo atual Executivo e desejou que concretize os objetivos que apresentou, nomeadamente nas áreas da saúde e da habitação. Referiu que, durante a campanha eleitoral, existiam publicações com o lema "Uma saúde para todos", questionando onde se encontravam atualmente esses resultados e defendendo que o concelho continua a necessitar de mais médicos e de mais habitação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sublinhou que não se opõe à concretização das obras, mesmo que estas sofram pequenos atrasos, desde que não comprometam a situação financeira do Município. Contudo, frisou que toda esta discussão teve origem no facto de o plano de trabalhos não ter sido submetido à reunião de Câmara no momento devido, considerando que o Executivo não pode limitar-se a votar documentos apenas porque é necessário regularizar situações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Reconheceu que existiu uma falha dos serviços, justificada pela sobrecarga de trabalho, mas salientou que compete igualmente aos vereadores exercer um papel de fiscalização e analisar criticamente os assuntos submetidos à sua apreciação. Acrescentou que a oposição não vota sistematicamente contra as propostas do Executivo, sendo raras as situações em que tal acontece e sempre devidamente fundamentadas. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Concluiu afirmando que não se sente confortável em votar favoravelmente ou abster-se relativamente ao ponto 5.1, por entender que o plano de trabalhos deveria ter sido apresentado no início da empreitada, conforme determina a lei. Recordou que a situação apenas foi detetada na reunião realizada quinze dias antes, quando, inicialmente, se pensou tratar de um erro no cronograma, verificando-se, posteriormente, que o plano de trabalhos nunca tinha sido submetido ao Executivo. Considerou que os erros servem para aprender e reafirmou que votaria favoravelmente o ponto 5.2 e todos os restantes pontos que respeitassem a legalidade e os interesses do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que, face ao conjunto de questões levantadas pelo Senhor Vereador, não pretendia prolongar excessivamente o debate, mas considerou necessário esclarecer alguns aspetos. Contestou a afirmação de que o atual Executivo tinha herdado "contas cheias", afirmando que tal não correspondia à realidade. Esclareceu que o saldo de gerência transitado de dois mil e vinte e um para dois mil e vinte e dois foi de cerca de meio milhão de euros, enquanto o saldo de gerência de dois mil e vinte e cinco para dois mil e vinte e seis era aproximadamente três vezes superior. Acrescentou que, no que respeita ao endividamento, e excluindo o investimento realizado no parque empresarial, que considerou ter retorno económico, o Município alavancou cerca de trinta milhões de euros de investimento através de endividamento, cujo valor permanece significativamente inferior ao montante amortizado nos últimos quatro anos. Sublinhou que estes dados constam das contas municipais e que a sua repetição não altera a respetiva veracidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No que respeita às promessas eleitorais, afirmou não se recordar de ter feito promessas, esclarecendo que o Executivo apresentou uma estratégia de atuação, quer nas primeiras, quer nas segundas eleições autárquicas. Referiu que, no final do mandato, foi efetuada uma avaliação do programa apresentado, concluindo que praticamente todas as propostas tinham sido concretizadas. Acrescentou ainda que foram executadas intervenções que nem sequer constavam do programa eleitoral, como a resolução do problema da Curva do Miradouro, em Alcanena, e a criação do Parque do Lavradio, projeto que considerou estruturante para a ligação entre a zona histórica e a zona nova da vila e para a valorização dos projetos de habitação em curso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu conhecer bem a realidade da vila de Alcanena, onde nasceu, recordando que existiam, anteriormente, mais de noventa estabelecimentos comerciais e que, atualmente, subsistem apenas alguns, defendendo que a



revitalização dos centros urbanos exige investimento e planeamento para devolver vida ao coração das vilas e aldeias do concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Relativamente à área da saúde, considerou que o Senhor Vereador Samuel Frazão tem acompanhado a situação com alguma desatenção, referindo que já reuniu com três Ministros da Saúde e que o Município tem desenvolvido todos os esforços possíveis para minimizar a falta de médicos, embora se trate de uma matéria cuja resolução depende essencialmente da Administração Central. Informou que, das trinta vagas abertas para o Médio Tejo, apenas foram colocados seis médicos, cinco dos quais destinados aos hospitais de Torres Novas, Tomar e Abrantes. Acrescentou que o Município continua empenhado na procura de soluções, nomeadamente através do mecanismo "Bata Branca", reconhecendo, contudo, que a sua capacidade de intervenção nesta matéria é limitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Acrescentou que os compromissos assumidos pelo Executivo relativamente aos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde foram cumpridos, encontrando-se, igualmente, praticamente concluídas, dentro dos prazos previstos, as obras financiadas pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, designadamente os Centros de Saúde, as creches e a Escola Secundária de Alcanena, ao contrário do que sucede noutros municípios da região, onde algumas empreitadas não serão concluídas dentro dos prazos estabelecidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Relativamente ao financiamento da empreitada em causa, esclareceu que a empresa adjudicatária tem recebido os pagamentos devidos, nos termos legais e em função dos autos de medição apresentados. Explicou que o assunto submetido à reunião dizia respeito à autorização de um adiantamento adicional de 10%, prestado mediante garantia bancária, que se somava aos 20% já anteriormente adiantados, atingindo assim o limite legal de 30% de adiantamentos previsto para este tipo de empreitadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou qual o montante efetivamente pago à empresa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que não dispunha, naquele momento, do valor exato, comprometendo-se a confirmá-lo posteriormente. Esclareceu, contudo, que os pagamentos são efetuados de acordo com os autos de medição e nos prazos legalmente previstos. Reiterou que o ponto em apreciação respeitava apenas à autorização de um novo adiantamento de 10% e não ao pagamento de trabalhos executados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Acrescentou que foi necessário negociar com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana a transferência dos montantes correspondentes



aos adiantamentos já efetuados pelo Município, uma vez que aquele Instituto apenas pretendia proceder aos reembolsos à medida da apresentação dos autos de medição. Informou que, após diversas diligências, foi possível desbloquear essa situação, permitindo ao Município assegurar maior liquidez à empresa adjudicatária, a qual foi particularmente afetada pela tempestade Kristin, que destruiu dois terços dos pavilhões onde procedia à industrialização dos edifícios. Concluiu referindo que estes processos são complexos e exigem um acompanhamento permanente junto das entidades financiadoras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra:** Aprovado o Plano de Trabalhos, o Plano de Mão de Obra, o Plano de Equipamentos, o Plano de Pagamentos e o Cronograma Financeiro da EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote três: Lagar do Mota, ajustados à data da comunicação da aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde da Obra (DPSSO), nos termos da informação técnica referência 15067 e do parecer favorável emitido pela equipa de fiscalização. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais se deliberou informar o empreiteiro da presente deliberação, para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram a favor** os Senhores Vereadores Gabriel Feitor, Clara Baptista, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram contra** os Senhores Vereadores Samuel Frazão, Gorete Santos e Tiago Ancião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.2 - Plano de trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro atualizados à data final de obra, incluindo a suspensão e prorrogação de prazo EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote três: Lagar do Mota. Documento referência 16391. Processo referência 2025/300.10.001/27. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente informação relativa à aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro da EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais



denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote três: Lagar do Mota, atualizados na sequência da aprovação dos trabalhos complementares número dois e ajustados à data final da obra, incluindo a suspensão e a prorrogação do prazo de execução. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A informação refere que, após a aprovação dos trabalhos complementares, foi solicitado ao empreiteiro que apresentasse os referidos documentos devidamente atualizados, os quais foram entregues em vinte de maio de dois mil e vinte e seis. Posteriormente, a equipa de fiscalização da empreitada, STREETHORIZON – Engenharia e Arquitetura, Unipessoal, Limitada, procedeu à respetiva análise, emitindo parecer favorável à sua aprovação, por considerar que os documentos apresentados se encontram globalmente coerentes entre si e compatíveis com o prazo contratual de execução da empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da análise efetuada resulta que o Plano de Trabalhos define a sequência e os prazos parciais de execução das diversas espécies de trabalhos, refletindo a data final da obra, incluindo a suspensão e a prorrogação do prazo. Em consequência, foi igualmente atualizado o Plano de Pagamentos e o respetivo Cronograma Financeiro, em conformidade com o novo Plano de Trabalhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nestes termos, foi proposta a aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro da empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A presente aprovação dos planos ajustados surge na sequência da anterior informação 15067 de vinte de junho de dois mil e vinte e seis, que propunha a aprovação dos planos atualizados à data da comunicação do Dono de Obra ao empreiteiro da Aprovação do DPSSO - Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde da Obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro atualizados à data final de obra, incluindo a suspensão e prorrogação de prazo da EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote três: Lagar do Mota, nos termos da informação técnica referência 16391 e do parecer favorável emitido pela equipa de fiscalização. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Mais se deliberou informar o empreiteiro da presente deliberação, para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**5.3 - Auto de Receção Provisória da Emp\_DPGOM\_2023\_5 - Reconversão do Antigo Posto da GNR. Documento referência 16222. Processo referência 2023/300.10.001/15. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para conhecimento, o Auto de Receção Provisória da Emp\_DPGOM\_2023\_5\_Reconversão do Antigo Posto da GNR em Edifício de Habitação, realizada em dois de abril de dois mil e vinte e seis, contando-se a partir daquela data o prazo de garantia dos trabalhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Auto de Receção Provisória da Emp\_DPGOM\_2023\_5\_Reconversão do Antigo Posto da GNR em Edifício de Habitação, realizada em dois de abril de dois mil e vinte e seis, contando-se a partir daquela data o prazo de garantia dos trabalhos. \_\_\_\_\_

**5.4 - Auto de Receção Provisória – Terceira Fase Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae. Documento referência 17010. Processo referência 2024/300.10.001/31. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para conhecimento, a informação referência 17010, relativa à empreitada DPGOM\_2024\_10 Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, adjudicada à empresa Tecnorém – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, dando conta da realização da vistoria aos trabalhos executados para efeitos de receção provisória da obra, referente ao Lote dois (R/C Esquerdo e Primeiro Esquerdo) e ao Lote três (R/C Direito e Primeiro Direito). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A informação refere que a vistoria foi realizada no dia doze de junho de dois mil e vinte e seis, tendo sido elaborados os respetivos Autos de Vistoria para efeitos de Receção Provisória. Após a verificação dos trabalhos executados, e tendo por referência o projeto, o caderno de encargos e os demais elementos técnicos da empreitada, concluiu-se que os trabalhos contratuais se encontram executados em conformidade com o previsto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento dos Autos de Vistoria para efeitos de Receção Provisória da empreitada DPGOM\_2024\_10 Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, relativo ao Lote dois (R/C Esquerdo e Primeiro Esquerdo) e ao Lote três (R/C Direito e Primeiro Direito), verificando-se que os trabalhos executados se encontram em conformidade com o projeto, o caderno de encargos e os demais elementos técnicos da empreitada. \_\_\_\_\_



**5.5 - Alteração do Diretor Técnico da Obra. Emp\_DPGOM\_2024\_10 –  
Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. Documento referência  
17401. Processo referência 2024/300.10.001/31. (Para deliberação)**

Foi presente a informação referência 17401, relativa ao pedido apresentado pelo empreiteiro da empreitada DPGOM\_2024\_10 Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, adjudicada à empresa TECNORÉM – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, para substituição do Diretor Técnico da Obra.

A informação refere que o pedido foi apresentado em um de julho de dois mil e vinte e seis, tendo o empreiteiro justificado a alteração com reajustamentos internos da empresa e remetido a documentação necessária. É igualmente referido que o Diretor Técnico da Obra desempenha funções determinantes na coordenação técnica e acompanhamento da execução dos trabalhos, sendo a sua substituição admissível desde que devidamente fundamentada, comunicada ao dono da obra e o técnico proposto reúna qualificações e experiência adequadas.

Da análise efetuada conclui-se que o novo Diretor Técnico da Obra, Engenheiro Joel Antunes, reúne as habilitações e experiência compatíveis com a natureza e complexidade da empreitada, encontrando-se asseguradas as condições para a continuidade da boa execução dos trabalhos.

Nestes termos, foi proposta a aprovação da substituição do Diretor Técnico da Obra e a comunicação da decisão ao Oficial Público para integração dos respetivos elementos no processo do contrato da empreitada.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a nomeação do Engenheiro Joel Antunes como novo Diretor Técnico da Obra da empreitada DPGOM\_2024\_10 Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, por reunir as habilitações e experiência adequadas ao exercício das respetivas funções.

Mais se deliberou dar conhecimento da presente deliberação ao Oficial Público, para efeitos de integração dos respetivos elementos no processo do contrato da empreitada.

**5.6 - Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e trabalhos a menos - Prorrogação de Prazo - EMP\_DPGOM\_2025\_030 -  
Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS. Documento referência 17404. Processo referência 2025/300.10.001/34. (Para deliberação)**

**- Minuta de Contrato Adicional. Documento referência 17637. Processo referência 2026/400.30.001/70. (Para deliberação)**



\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do primeiro Adicional, referente a Erros e Omissões, Trabalhos Complementares no valor total de 32.500,12€ (trinta e dois mil, quinhentos euros e doze cêntimos), Trabalhos a Menos no valor de 5.979,29€ (cinco mil, novecentos e setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, e ainda a prorrogação do prazo de oitenta e dois dias, referente à empreitada DPGOM\_2025\_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovados os Trabalhos Complementares referentes ao primeiro Adicional, da empreitada DPGOM\_2025\_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS, no valor total de 32.500,12€ (trinta e dois mil, quinhentos euros e doze cêntimos) da responsabilidade financeira do dono da obra, e Trabalhos a Menos no valor de 5.979,29€ (cinco mil, novecentos e setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovada a prorrogação de prazo de oitenta e dois dias, solicitada pelo Empreiteiro, para a execução dos trabalhos resultantes de erros e omissões/trabalhos complementares, resultando como prazo para a conclusão da mesma a data de quatro de novembro de dois mil e vinte e seis, devendo o empreiteiro enviar o respetivo plano de trabalhos atualizado, contendo o plano de mão-de obra, plano de equipamento e plano de pagamentos, sujeitando-o ao parecer da Entidade Fiscalizadora. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado proceder-se à comunicação da aprovação ao empreiteiro, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de Contrato do primeiro Adicional ao contrato administrativo número noventa e cinco/dois mil e vinte e cinco, referente a Erros e Omissões, Trabalhos Complementares no valor total de 32.500,12€ (trinta e dois mil, quinhentos euros e doze cêntimos) da responsabilidade financeira do dono da obra, e Trabalhos a Menos no valor de 5.979,29€ (cinco mil, novecentos e setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à empreitada DPGOM\_2025\_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS, adjudicada à firma Construções Saldanha Alves, Limitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 17637, constante do processo referência 2026/400.30.001/70, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à primeira solicitação, no valor de 1.625,01€ (mil, seiscentos e vinte e cinco euros e um cêntimo), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de dez dias a contar da notificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada se, findo tal prazo, nada disserem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.7 - Trabalhos Complementares Segundo Adicional - Prorrogação de Prazo Emp\_DPGOM\_2025\_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. Documento referência 17499. Processo referência 2025/300.10.001/09 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **- Minuta de Contrato Segundo Adicional. Documento referência 17635. Processo referência 2026/400.30.001/72 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do segundo Adicional, referente a Trabalhos Complementares no valor total de 25.711,89€ (vinte e cinco mil, setecentos e onze euros e oitenta e nove cêntimos), sendo da responsabilidade financeira do Dono de Obra o valor de 20.274.33€ (vinte mil, duzentos e setenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, distribuídos da forma constante na informação referência 17499, e ainda a prorrogação do prazo em vinte e cinco dias, referente à empreitada DPGOM\_2025\_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovados os Trabalhos Complementares referentes ao segundo Adicional, da empreitada DPGOM\_2025\_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena, no valor total de 25.711,89€ (vinte e cinco mil, setecentos e onze euros e oitenta e nove cêntimos), sendo da responsabilidade financeira do Dono de Obra o valor de 20.274.33€ (vinte mil, duzentos e setenta e quatro euros e trinta e três cêntimos),



valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, distribuídos da forma constante na informação referência 17499. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Aprovada a prorrogação de prazo em vinte e cinco dias, solicitada pelo Empreiteiro para as obras do Lavadouro, Paroquia de Minde e Paroquia de Vila Moreira, com prazo até ao dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, devendo o empreiteiro enviar o respetivo plano de trabalhos atualizado, contendo o plano de mão-de obra, plano de equipamento e plano de pagamentos, por edifício, sujeitando-o ao parecer da Entidade Fiscalizadora. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Mais, foi deliberado proceder-se à comunicação da aprovação ao empreiteiro, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de Contrato do segundo Adicional ao contrato administrativo número vinte e cinco/dois mil e vinte e cinco, referente a Trabalhos Complementares no valor total de 25.711,89€ (vinte e cinco mil, setecentos e onze euros e oitenta e nove cêntimos), sendo da responsabilidade financeira do Dono de Obra o valor de 20.274.33€ (vinte mil, duzentos e setenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à empreitada DPGOM\_2025\_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena, adjudicada à firma Construções Saldanha Alves, Limitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 17635, constante do processo referência 2026/400.30.001/72, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à primeira solicitação, no valor de 1.013,71€ (mil e treze euros e setenta e um cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de dez dias a contar da notificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada se, findo tal prazo, nada disserem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**5.8 - Pareceres relativos ao Projeto de Execução relativo ao Projeto de Regularização e Controlo de Caudais Pluviais associado ao Algar dos**



**Bombeiros Voluntários de Minde. Documento referência 17485. Processo referência 2026/300.20.400/4 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a informação referência 17485, referente ao Projeto de Execução da prestação de serviços relativa ao "Projeto de Regularização e Controlo de Caudais Pluviais, associado ao Algar dos Bombeiros Voluntários de Minde", desenvolvido pela empresa Hidrofunção – Consultores de Engenharia, Limitada, no âmbito da prestação de serviços adjudicada pela empresa AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A informação refere que o projeto visa a implementação de uma solução de regularização e controlo dos caudais pluviais a montante do ponto terminal de descarga, privilegiando uma intervenção que não implique alterações intrusivas no sistema cársico. A sua elaboração assentou na caracterização climática e pluviométrica da área de estudo, na análise hidrológica e hidráulica da bacia contributiva e na modelação do sistema de drenagem existente, permitindo definir a solução técnica mais adequada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A intervenção prevista compreende a execução de uma bacia de retenção e dos respetivos órgãos hidráulicos, bem como trabalhos de escavação e modelação do terreno, estabilização e revestimento naturalizado, arranjos exteriores, demolições pontuais, compatibilização com as infraestruturas existentes e demais trabalhos necessários à correta implementação da solução. O projeto contempla ainda medidas complementares destinadas à melhoria do funcionamento da rede pluvial a montante, à manutenção do algar e à instalação de marcos de incêndio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da análise efetuada, conclui-se que a solução proposta é compatível com o enquadramento territorial, ambiental e hidrogeológico da área de intervenção, não implicando alterações substanciais ao uso do solo, sem prejuízo da obtenção dos pareceres e autorizações legalmente exigíveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou se se tratava de elementos técnicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** confirmou que eram dois pareceres técnicos: um da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais e outro da DDSU – Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo. Informou ainda que foi alcançado um entendimento com o proprietário do terreno, prevendo-se a celebração da respetiva escritura na semana seguinte, condição necessária para viabilizar o investimento. Acrescentou que se encontrava em fase final a preparação de uma candidatura a apresentar ao Programa Centro. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Seguidamente, o **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou se não faria sentido sujeitar o assunto a auscultação pública, pelo menos para permitir uma análise e debate, considerando que técnicos ou outras pessoas conhecedoras do local poderiam apresentar contributos relevantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que estava em causa uma questão de natureza eminentemente técnica, comparando-a à elaboração do projeto estrutural de um edifício, pelo que não considerava adequada a realização de uma consulta pública. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que o objetivo comum seria encontrar uma solução definitiva para o problema do algar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** explicou que, no mandato anterior, o Executivo promoveu uma sessão pública, realizada no quartel dos Bombeiros de Minde, onde apresentou a estratégia delineada para resolver um problema que persistia há várias décadas. Referiu que, ao longo dos anos, o local das inundações foi mudando, mas a situação nunca chegou a ser resolvida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esclareceu que a primeira medida adotada consistiu na realização de um estudo técnico especializado, tendo sido contratado um engenheiro especialista em redes de drenagem de águas residuais e pluviais. Esse estudo permitiu efetuar o levantamento integral da rede de drenagem pluvial de Minde e identificar diversas incongruências no seu funcionamento, nomeadamente troços de maior dimensão, que descarregavam em condutas de menor capacidade, comprometendo o escoamento. \_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, entretanto, já haviam sido executadas algumas intervenções, designadamente o desvio das águas pluviais provenientes da zona do Centro de Saúde, que passaram a ser encaminhadas diretamente para a mata, evitando a sua descarga na zona do mercado. Explicou, contudo, que outras soluções anteriormente sugeridas, como o encaminhamento direto das águas pela Avenida para a Mata, implicariam obras de enorme complexidade e elevado custo, devido ao desnível existente no local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu que, face às conclusões do estudo, a solução técnica apontada consistia na construção de uma bacia de laminagem num terreno contíguo ao quartel dos Bombeiros, atualmente em fase de aquisição. Explicou que esta infraestrutura permitiria reter temporariamente o excesso de águas pluviais durante os períodos de maior precipitação, libertando-as gradualmente para o algar, assim que este recuperasse capacidade de absorção, processo que, segundo os técnicos, ocorre normalmente poucos minutos após cessar a chuva. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Sublinhou que a solução resultava de um estudo técnico especializado, manifestando a expectativa de que resolvesse o problema, embora reconhecendo que não podia garantir o seu sucesso absoluto. Acrescentou ter transmitido à administração da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, a urgência da execução da obra, com o objetivo de minimizar ou eliminar as situações de inundação já no inverno seguinte. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou ainda que o plano apresentado anteriormente à população previa três fases de intervenção. A primeira encontrava-se concluída e, na sequência da evolução dos estudos, os técnicos entenderam ser mais adequado avançar diretamente para a terceira fase, que implicava precisamente a construção da bacia de laminagem e a reconfiguração da rede de drenagem existente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu referindo que o parecer submetido à apreciação da Câmara era indispensável para permitir à AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, apresentar a respetiva candidatura a financiamento, manifestando confiança na sua aprovação e na possibilidade de executar a intervenção em tempo útil, de forma a reduzir significativamente o risco de novas inundações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução relativo ao "Projeto de Regularização e Controlo de Caudais Pluviais, associado ao Algar dos Bombeiros Voluntários de Minde", elaborado pela empresa Hidrofunção – Consultores de Engenharia, Limitada, nos termos constantes da informação técnica referência 17485. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.9 - Pareceres relativos ao Projeto de Execução do Projeto de Requalificação da Rede de Abastecimento de Vila Moreira. Documento referência 17521. Processo referência 2026/300.20.400/3 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a informação referência 17521, referente ao Projeto de Execução relativo à requalificação da rede de abastecimento de água de Vila Moreira, elaborado no âmbito da respetiva prestação de serviços. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A informação refere que o projeto tem como objetivo a requalificação da rede de abastecimento existente, atendendo à sua antiguidade e às fragilidades que apresenta, prevendo a substituição das condutas existentes em fibrocimento e PVC por novas tubagens em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), bem como a remodelação dos respetivos ramais domiciliários e a instalação de marcos de incêndio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A solução técnica foi desenvolvida com base no cadastro das infraestruturas existentes, incluindo reservatórios, condutas, válvulas, descargas, \_\_\_\_\_



bocas de incêndio, locais de consumo e ramais, bem como nos caudais atualmente fornecidos à Zona de Medição e Controlo (ZMC) de Vila Moreira. O projeto contempla ainda a instalação de válvulas de descarga destinadas a melhorar a exploração da rede e a renovação da água, contribuindo para minimizar os problemas associados a baixas velocidades de circulação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os trabalhos previstos compreendem a instalação de by-passes provisórios, remoção e reposição de pavimentos, escavações, instalação de tubagens, acessórios e ramais, aterro de valas e desmontagem dos sistemas provisórios. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da análise efetuada, conclui-se que a intervenção constitui uma beneficiação funcional da infraestrutura de abastecimento de água existente, sendo compatível com o enquadramento territorial, ambiental e hidrogeológico da área de intervenção, sem prejuízo da obtenção dos pareceres e autorizações legalmente exigíveis. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** explicou que, de acordo com a avaliação técnica da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, esta é uma das redes de abastecimento de água mais antigas do concelho, sendo maioritariamente constituída por tubagem em fibrocimento. Referiu que o objetivo da candidatura consiste na requalificação integral da rede, à semelhança do que tem vindo a ser realizado noutras zonas do município. \_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que a intervenção contempla igualmente um projeto para uma nova captação em Vila Moreira, reduzindo a dependência da captação proveniente dos Olhos d'Água, atualmente uma das principais fontes de abastecimento da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. Explicou que esta conduta, apesar da sua elevada capacidade, apresenta perdas de água significativas, devido à sua antiguidade, tendo surgido a oportunidade de apresentar uma candidatura ao Programa Centro para financiar esta intervenção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** considerou tratar-se de uma boa iniciativa e sugeriu que, caso ainda não tivesse sido feito, fosse promovida uma articulação com os empresários da zona industrial, uma vez que as intervenções decorrerão em áreas adjacentes às respetivas instalações. Entendeu que essa informação poderia constituir uma oportunidade para que alguns industriais, por iniciativa própria, aproveitassem a realização das obras para proceder à renovação ou melhoria das suas redes privadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a intervenção incide exclusivamente sobre a rede pública de abastecimento e respetivos ramais, sendo



que, a partir do contador, a responsabilidade pelas infraestruturas pertence aos respetivos proprietários. Questionou, por isso, em que consistiria concretamente a articulação proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** esclareceu que a sua sugestão passava apenas por informar previamente os industriais da realização da candidatura, permitindo que, caso o entendessem, pudessem aproveitar as condicionantes associadas e potenciar também essas melhorias no foro privado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que os instrumentos financeiros associados à candidatura se destinam exclusivamente à execução de infraestruturas públicas de abastecimento, quer em alta quer em baixa, não abrangendo intervenções em redes privadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** reiterou que a sua proposta não visava o acesso ao financiamento, mas apenas aproveitar a oportunidade criada pela realização da obra pública. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** concluiu, referindo que o principal objetivo da intervenção será garantir uma rede pública mais fiável, sem a ocorrência de ruturas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução relativo ao “Projeto de requalificação da rede de abastecimento de Vila Moreira”, nos termos constantes da informação técnica referência 17521. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.10 - Projeto de Execução\_REV2 – devido à necessidade de demolição integral do edifício habitacional sito na Praça General Pereira Eça, número um - Alcanena (Casa mais Antiga). Documento referência 17558. Processo referência 2022/300.10.005/1968. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se remete, para aprovação, Projeto de Execução - REV2, no âmbito da Aquisição de Serviços\_DPGOM 2022\_número dezasseis - Ajuste Direto para Elaboração Projeto Reabilitação/Alteração/Reconstrução de Edifício habitacional sito na Rua General Pereira Eça, número um Alcanena, devido à necessidade de demolição integral do Edifício habitacional sito na Rua General Pereira Eça, número um - Alcanena (Casa mais Antiga), elaborado de acordo com o Anexo I à Portaria número duzentos e cinquenta e cinco/dois mil e vinte e três, de sete de agosto, no âmbito do Ajuste Direto Simplificado para Aquisição de Serviços (PRD – Pedido de Realização de Despesa número duzentos e dezassete, de cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** explicou que a necessidade de demolição integral do edifício habitacional sito na Praça General Pereira Eça,



conhecido como o prédio mais antigo de Alcanena, resultou de avaliações técnicas efetuadas durante a execução da obra. Recordou que o Município adquiriu o imóvel e que existia um projeto de reabilitação, o qual teve de ser revisto na sequência dessas avaliações, que recomendaram a demolição integral. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que, relativamente à demolição, compreendia tratar-se de uma decisão fundamentada em critérios técnicos, questionando, no entanto, se estava prevista a elaboração de um novo projeto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o projeto foi revisto pelo respetivo projetista. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** perguntou ainda se a obra era objeto de financiamento comunitário, tendo o **Senhor Presidente da Câmara** confirmado que a intervenção se enquadrava no mesmo mecanismo de financiamento, explicando que os investimentos não concluídos no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência transitariam para financiamento através do BEI – Banco Europeu de Investimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou, então, se os valores já despendidos até ao momento seriam suportados pelo novo financiamento ou se esse investimento seria “perdido”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esclareceu o **Senhor Presidente da Câmara** que nenhum valor seria perdido, uma vez que a Administração Central criou um mecanismo que permite a transição dos investimentos do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência para o financiamento através do BEI – Banco Europeu de Investimento, assegurando a continuidade dos projetos. Explicou que o objetivo foi evitar que os municípios tivessem de devolver verbas já executadas em obras que, por razões diversas, não conseguiram ser concluídas dentro dos prazos do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Assim, parte da despesa permanece financiada pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e a restante transita para o novo instrumento financeiro, sendo o acerto efetuado entre os respetivos fundos, sem penalizar as autarquias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que compreendia o enquadramento, mas salientou que se tratava de um projeto iniciado em dois mil e vinte e três, que já deveria encontrar-se em fase de conclusão ao abrigo do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Acrescentou que a revisão do projeto implicava uma despesa adicional de 16.500,00€ (dezassex mil e quinhentos euros), questionando se esse montante também seria abrangido pelo financiamento ou se teria de ser suportado pelo Município. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o investimento direto do Município se limitou, essencialmente, à aquisição dos imóveis ou, nalguns casos, à disponibilização de terrenos municipais, como sucede nas Saramagas, em Minde, permitindo alavancar o investimento global. Explicou que o Município cedeu ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana o direito de superfície, competindo-lhe operacionalizar as empreitadas, sendo todos os encargos associados às obras e aos respetivos projetos suportados pela Administração Central, através do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, entidade responsável pela gestão destes investimentos na área da habitação. Acrescentou que a eventual gestão futura dos imóveis pelo Município se encontrava ainda em negociação, dependendo das condições a acordar com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. \_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução - REV2, no âmbito da Aquisição de Serviços \_ DPGOM 2022\_número dezasseis - Ajuste Direto para Elaboração Projeto Reabilitação/Alteração/Reconstrução de Edifício habitacional sito na Rua General Pereira Eça, número um, Alcanena, devido à necessidade de demolição integral do Edifício habitacional sito na Rua General Pereira Eça, número um - Alcanena (Casa mais Antiga), cuja análise foi efetuada de acordo com o Anexo I à Portaria número duzentos e cinquenta e cinco/dois mil e vinte e três, de sete de agosto, no âmbito do Ajuste Direto Simplificado para Aquisição de Serviços (PRD – Pedido de Realização de Despesa número duzentos e dezassete, de cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais se deliberou proceder à comunicação desta decisão ao projetista responsável, bem como à Entidade Fiscalizadora EFISEG - Engenharia, Fiscalização e Consultadoria, Limitada, e Entidade Executante TECNORÉM -Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, para a sua execução. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado notificar a entidade executante, em consequência desta alteração, das condições de execução desta parte da empreitada, adaptar o Mapa de Quantidades e Preços da mesma, contemplando: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A eliminação dos trabalhos inicialmente contratados que deixam de ter aplicação em resultado da demolição integral do edifício; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A inclusão dos trabalhos de construção que passam a substituir as soluções inicialmente previstas de recuperação/reabilitação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A fixação dos correspondentes preços unitários para os trabalhos não previstos contratualmente, bem como a revisão/adaptação das quantidades dos trabalhos já existentes no contrato. \_\_\_\_\_



**6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO**

**6.1 - Programa Base Zero | Festividades | Candidaturas 2026-99 e 2026-104. Documento referência 17175. Processo referência 2026/850.10.003/39 (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se refere que veio a Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alcanena – Comissão de Festas de São Pedro, e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Serra de Santo António – Comissão de Festas Santo António, apresentar candidatura ao Programa Base Zero – Apoio a Festejos, para apoio às despesas das festividades.

Propõe-se a atribuição do apoio solicitado, de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovadas as Candidaturas apresentadas ao Programa Base 0, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, artigo vigésimo, nomeadamente:

- Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alcanena – Comissão de Festas de São Pedro: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festividades que decorreram de vinte e seis a vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis;

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Serra de Santo António – Comissão de Festas Santo António: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festividades que decorreram dias treze e catorze de junho de dois mil e vinte e seis.

Mais, foi deliberado efetuar-se o pagamento numa única tranche, após a deliberação, dado a realização dos festejos já ter ocorrido.

**6.2 - Programa Quatro | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações | Candidaturas 2026-100 e 2026-109. Documento referência 17223. Processo referência 2026/850.10.003/40 (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foi apresentada candidatura ao Programa quatro – Apoio ao Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena.

Da avaliação e análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo vigésimo do supracitado Regulamento, resultou a pontuação e respetivo apoio financeiro a atribuir, referido na informação referência 17223.



\_\_\_\_\_ Propõe-se a seguinte atribuição financeira às candidaturas apresentadas ao Programa quatro – Investimento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Candidatura 2026-109 – Clube de Caça e Pesca de Minde – Reparação de portas e janelas – 2.170,00€ (dois mil, cento e setenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Candidatura 2026-100 - Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Chã de Cima -Tratamento vigamento de teto e palco – 1.630,35€ (mil, seiscentos e trinta euros e trinta e cinco cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio financeiro às entidades que apresentaram candidatura ao Programa quatro – Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Candidatura 2026-109 – Clube de Caça e Pesca de Minde – Reparação de portas e janelas – 2.170,00€ (dois mil, cento e setenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Candidatura 2026-100 - Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Chã de Cima -Tratamento vigamento de teto e palco – 1.630,35€ (mil, seiscentos e trinta euros e trinta e cinco cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após a entrega e validação do respetivo relatório de execução e realização. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.1 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – junho dois mil e vinte e seis. Documento referência 17044. Processo referência 2026/550.20.500/7 (Para conhecimento).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente, para conhecimento, o Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, respeitante ao mês de junho de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, respeitante ao mês de junho de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada a presença do público, o **Senhor Presidente da Câmara** passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Usou da palavra o **Senhor Florindo Luís**, residente no Covão do Coelho, que interveio pela primeira vez numa reunião de câmara. Questionou sobre como pode ter acesso à ata da presente reunião, tendo o **Senhor Presidente da Câmara** explicado os procedimentos de aprovação e de publicação no site, no boletim municipal e por afixação física do edital com as deliberações tomadas. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Continuando, o **Senhor Florindo Luís** apresentou queixas sobre o mau estado da calçada verificada à saída do edifício do Salão Paroquial de Covão do Coelho e ainda do estado de um caminho vicinal paralelo à autoestrada, no qual passa quase diariamente, que descreveu como "uma lástima". \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O seu principal motivo de intervenção foi o processo de apoio devido à Tempestade Kristin. Relatou ter submetido um pedido de apoio para danos na sua habitação permanente e também numa oficina, da qual tem orçamento e faturas, mas esta última não foi considerada de "primeira necessidade". Fez reparações de emergência no telhado da habitação, mas a oficina continua com infiltrações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Expressou frustração por não ter uma resposta clara, tendo recebido apenas uma mensagem de telemóvel sobre a plataforma da CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Pediu orientação sobre como proceder, mencionando as promessas públicas do governo de que "ninguém ficaria para trás". \_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que o problema da calçada resultou de uma pavimentação mal executada no mandato anterior, sem a devida fresagem. Sobre o caminho vicinal, informou que a Junta de Freguesia de Minde já se comprometeu a intervir. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente aos prejuízos provocados pela tempestade, informou que o Município procedeu, de imediato, ao levantamento das situações identificadas e ao respetivo carregamento na plataforma disponibilizada pela CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, conforme solicitado aos serviços, com o objetivo de acelerar a análise e eventual atribuição das indemnizações. Esclareceu que compete à CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional avaliar cada candidatura e decidir sobre a respetiva elegibilidade, não cabendo essa decisão ao Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, de acordo com a informação recebida da Senhora Presidente da CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, o primeiro relatório, datado de vinte e seis de março, contemplava três candidaturas aprovadas e nenhuma indeferida; o segundo, doze candidaturas aprovadas e uma indeferida; a vinte e oito de abril registavam-se dezanove candidaturas aprovadas e dez indeferidas; e, por último, na comunicação referente aos pagamentos efetuados em sete de maio, foram processados cerca de setenta e três mil euros, após pagamentos anteriores de cerca de sessenta e quatro mil e de quarenta e três mil euros, perfazendo um total de vinte e três beneficiários apoiados e onze candidaturas indeferidas. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Concluiu que, caso o munícipe ainda não tivesse recebido qualquer resposta ou apoio, seria provável que a candidatura tivesse sido indeferida, ao abrigo dos critérios definidos pelo Governo, embora manifestasse disponibilidade para averiguar a situação concreta. Questionou, por fim, se o munícipe não tinha recebido qualquer comunicação sobre o processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Florindo Luís** respondeu que não tinha recebido qualquer decisão, apenas uma mensagem no correio eletrónico a informar que tinha sido adicionada informação à sua área pessoal na plataforma Kristin, aguardando, desde então, qualquer resposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que, tanto quanto era do seu conhecimento, os apoios destinavam-se a habitação própria e permanente. Solicitou ao munícipe que se deslocasse aos serviços da Câmara Municipal, uma vez que deveria possuir as credenciais de acesso à plataforma, onde constaria a decisão relativa à candidatura. Questionou ainda se tinha recebido qualquer transferência bancária, admitindo que, não tendo sido efetuado qualquer pagamento, seria provável que a candidatura tivesse sido indeferida, embora essa informação tivesse de ser confirmada na plataforma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Explicou que a mensagem de correio eletrónico recebida indicaria apenas que já se encontrava disponível uma resposta na área pessoal da plataforma. Assim, recomendou que se dirigisse à Câmara Municipal e falasse com a técnica municipal Cristina Lousadas, responsável pelo acompanhamento destes processos, para que esta o pudesse auxiliar a consultar a decisão da candidatura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esclareceu, por fim, que o papel do Município consistiu em apoiar os munícipes na instrução e submissão das candidaturas, bem como no levantamento dos prejuízos e respetivo carregamento na plataforma, sendo a apreciação e decisão final da responsabilidade da CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, interveio a **Senhora Margarida Rosa**, que referiu que não pretendia pronunciar-se sobre o teor do parecer jurídico, por não possuir conhecimentos na área, salientando, contudo, que nunca lhe foi solicitada qualquer documentação adicional que permitisse dar seguimento ao processo. Acrescentou que o que mais a indignava, para além dos prejuízos sofridos, era a falta de palavra por parte dos responsáveis, em particular do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Minde, que tinha conhecimento da situação da árvore e nunca lhe indicou que deveria formalizar uma participação escrita. Acrescentou que, tendo o próprio reconhecido, no local, que a árvore deveria ser abatida, esperava que também a tivesse informado da



necessidade de apresentar uma exposição formal. Defendeu que, num concelho de pequena dimensão, deveria prevalecer uma relação de proximidade entre os eleitos e os munícipes, considerando que existiu uma falha nesse acompanhamento e que, para si, subsistia um dever moral, uma vez que a palavra dada deve ter valor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que a palavra dada continua a ter valor, quer na sua vida pessoal quer no exercício das funções de Presidente da Câmara. Contudo, esclareceu que, enquanto titular do cargo, não dispõe de liberdade para autorizar pagamentos sem o respetivo enquadramento legal, sendo todas as despesas públicas obrigatoriamente fundamentadas. Explicou que a principal dificuldade do processo residia na demonstração do nexo de causalidade entre a queda da árvore e os danos invocados. Recordou que, na ocasião, consultou os serviços jurídicos e que não existiam dúvidas de que a árvore se encontrava em mau estado, razão pela qual acabou por cair, embora também muitas árvores em bom estado tenham tombado devido à violência da tempestade. Acrescentou que a árvore foi removida ainda de madrugada pelos Bombeiros Municipais de Alcanena e solicitou ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Minde que prestasse esclarecimentos sobre a situação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Minde, João Castanheira**, esclareceu que não compreendia a referência feita à sua palavra. Explicou que, na manhã de vinte e oito de janeiro, cerca das seis horas e trinta minutos, foi chamado ao local pelos serviços de Proteção Civil, onde encontrou a árvore caída. Referiu que, nessa ocasião, a Senhora Margarida Rosa lhe transmitiu que já tinha, anteriormente, reportado o estado da árvore, indicando que a mesma se encontrava sinalizada. Acrescentou que, quando posteriormente foi aberta a possibilidade de apresentação de candidaturas aos apoios relacionados com a tempestade Kristin, foi informado de que a munícipe não tinha apresentado participação relativa aos danos provocados pela queda da árvore, razão pela qual não foi aberto qualquer processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Margarida Rosa** esclareceu que já tinha alertado várias vezes para o estado da árvore e que estava convencida de ter formalizado a participação através da plataforma "A Minha Rua". Referiu que existiu uma falha nesse procedimento, acrescentando que tinha, inclusivamente, fotografado a árvore, em dezembro de dois mil e vinte e quatro, com o propósito de efetuar essa participação. Explicou que, quando o Senhor Presidente da Junta se deslocou ao local, lhe afirmou que a sua participação já tinha sido feita, porque acreditava sinceramente que assim tinha acontecido. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Minde, João Castanheira**, respondeu que apenas teve conhecimento da situação no próprio dia da tempestade, quando encontrou a árvore caída, tendo comunicado, de imediato, o sucedido às entidades competentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Margarida Rosa** retorquiu que o Senhor Presidente da Junta tinha constatado que a árvore tombara sobre o seu veículo, embora os danos não tivessem provocado a perda total do automóvel, uma vez que este continuava a circular. Concluiu afirmando que não estava a inventar qualquer situação e apelou a que fosse reconhecida a importância da palavra e da boa-fé nas relações entre os eleitos e os municípios. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Minde, João Castanheira**, reiterou que apenas confirmou que a árvore tinha caído naquele dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Margarida Rosa** insistiu que o Senhor Presidente da Junta tinha conhecimento prévio do mau estado da árvore e que ambos já tinham abordado essa situação anteriormente. Considerou que o essencial da questão residia na falta de palavra, afirmando que lhe tinha sido reconhecido que a árvore se encontrava em más condições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Minde, João Castanheira**, respondeu que a munícipe lhe tinha transmitido que já havia apresentado uma participação à Câmara Municipal, em dois mil e vinte e quatro, acrescentando que, inclusivamente, lhe referira que o Executivo Municipal já se tinha deslocado ao local, quando, segundo afirmou, quem ali esteve no dia da ocorrência foi ele próprio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Margarida Rosa** esclareceu que o Senhor Presidente da Câmara se tinha deslocado ao local, ainda durante o mandato anterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** interveio para pôr termo à troca de argumentos, referindo que essa era uma questão que poderia ser esclarecida, posteriormente, entre os intervenientes. Sublinhou que, nesta fase, importava apenas analisar o processo administrativo, recordando que se encontrava em curso o período de audiência prévia. Considerou consensual que a árvore apresentava um estado de conservação deficiente e que tinha efetivamente caído, esclarecendo que a questão jurídica em apreciação não incidia sobre esses factos, mas sim sobre a demonstração do nexo de causalidade entre a queda da árvore e os danos alegadamente provocados na viatura. Explicou que essa era a matéria suscitada no parecer jurídico e que caberia à requerente exercer o seu direito de audiência prévia, apresentando os argumentos e elementos que entendesse pertinentes, os quais seriam,



posteriormente, apreciados pela jurista, regressando o processo à Câmara Municipal, para decisão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Margarida Rosa** manifestou o seu desagrado, afirmando que estava a ser posta em causa a sua credibilidade. Referiu que o Senhor Presidente da Junta presenciou a queda da árvore e considerou incompreensível que se questionasse agora se os danos no veículo tinham resultado desse facto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que apenas estava a transmitir o teor do parecer jurídico, reiterando que a munícipe deveria utilizar o mecanismo da audiência prévia para contrariar os fundamentos constantes do mesmo. Acrescentou que, quando a recebeu inicialmente, solicitou aos serviços jurídicos que tratassem o processo com a maior brevidade possível e o submetessem à apreciação da Câmara Municipal, salientando que o Presidente da Câmara não exerce funções de investigação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Margarida Rosa** explicou que optou por não proceder à reparação da viatura, exceto à substituição do vidro, por considerar que deveria existir uma peritagem que permitisse apurar a origem dos danos. Acrescentou que um perito teria capacidade para avaliar se os estragos resultaram efetivamente da queda da árvore, afirmando que o que mais a indignava não era o valor da reparação, mas sim a forma como toda a situação estava a ser conduzida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que a decisão seria tomada com base na informação técnica e jurídica disponível. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Margarida Rosa** voltou a questionar se a palavra dada deixava de ter valor no exercício das funções públicas, recordando que o Senhor Presidente tinha afirmado atribuir grande importância à sua palavra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que não compreendia em que consistiria a alegada quebra da sua palavra, perguntando concretamente qual o compromisso que, na perspetiva da munícipe, não teria sido cumprido, ao que a **Senhora Margarida Rosa** respondeu que o Senhor Presidente reconheceu, quando esteve no local, que a árvore deveria ser abatida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que nunca negou essa circunstância e admitiu que, se a munícipe afirmava que o tinha dito, era provável que tal tivesse acontecido. Todavia, reiterou que essa não era a questão em apreciação. \_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Margarida Rosa** insistiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia chegou ao local antes dela e presenciou a árvore tombada junto da viatura, considerando incompreensível que se colocasse em causa a origem dos danos. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** procurou esclarecer que nunca esteve em causa o estado da árvore nem a respetiva queda, factos que todos reconheciam. Explicou que o que era juridicamente necessário demonstrar era que os danos reclamados na viatura resultaram diretamente da queda da árvore. Acrescentou que a Câmara Municipal apenas poderia deliberar favoravelmente sobre o pagamento de uma indemnização se dispusesse de um parecer jurídico sustentando essa conclusão, uma vez que qualquer decisão envolvendo dinheiros públicos tem de assentar em informação técnica e jurídica que garanta a sua legalidade. Reiterou que, caso a jurista, após a apreciação da audiência prévia e dos elementos apresentados, concluísse pela existência do nexo de causalidade, poderia recomendar o deferimento do pedido. Sem esse enquadramento, a Câmara não poderia deliberar nesse sentido sem incorrer em eventual ilegalidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Margarida Rosa** reafirmou que nunca foi realizada qualquer peritagem ao veículo e que, por esse motivo, manteve a viatura sem reparação, limitando-se à substituição do vidro, aguardando que lhe fosse indicada uma data para eventual avaliação técnica. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a Câmara Municipal não dispõe de peritos, sendo esse um procedimento habitual das companhias de seguros. Referiu que o Município apenas pode decidir com base nas evidências disponíveis e que, na ausência dessas evidências, não lhe é possível autorizar qualquer pagamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Margarida Rosa** considerou que a melhor testemunha dos acontecimentos seria o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, por ter estado presente no local logo após a queda da árvore. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Minde, João Castanheira**, esclareceu que apenas podia confirmar que a árvore caiu naquele dia. Acrescentou que a eventual relação entre os danos reclamados e a queda da árvore não dependia do seu testemunho, limitando-se a confirmar o facto que presenciou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, **Paulo Neto**, residente no Covão do Coelho, interveio para referir que ficou agradado por ouvir referência aos avultados investimentos que a Câmara Municipal tem vindo a realizar no concelho, expressando, contudo, o desejo de que, numa próxima reunião, pudesse também ser anunciado um investimento, ainda que de pequena dimensão, especificamente destinado ao Covão do Coelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que o Covão do Coelho também tem sido abrangido pelos investimentos municipais, referindo, a título de exemplo, a intervenção realizada no Salão Paroquial, na estrada e a conclusão da rede de saneamento. Acrescentou que uma parte significativa dos investimentos em



pavimentações executados no mandato anterior incidiu precisamente nas localidades de Covão do Coelho e Vale Alto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, o Senhor **João Formiga Marques**, residente no Vale Alto, levantou algumas questões. A primeira relativamente à Manutenção de Faixas de Proteção. Questionou sobre a manutenção de terrenos privados limpos há dois ou três anos para criar uma faixa de proteção contra incêndios. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que este investimento resultou de uma identificação efetuada pelos serviços do Gabinete Técnico Florestal, com o objetivo de criar uma faixa de proteção que contribuísse para a defesa de Minde e, em particular, das localidades de Covão do Coelho e Vale Alto, face ao risco de incêndio rural, atendendo ao histórico de ocorrências naquela zona. Referiu que, na sequência dessa avaliação, foi apresentada uma candidatura que veio a ser aprovada, permitindo a concretização da intervenção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que os terrenos abrangidos são de propriedade privada, esclarecendo que o Município se encontra também a desenvolver trabalho no âmbito da gestão dos baldios. Informou que foi recentemente criado um projeto-piloto, único no país, que abrange as Serras de Aire e Candeeiros, incluindo os concelhos de Alcanena e Rio Maior, assente na promoção da pastorícia como forma de gestão da vegetação. Referiu que estão a ser identificados parceiros com efetivos caprinos, ovinos e bovinos para assegurar o pastoreio nos baldios, salientando que o concelho de Alcanena dispõe de cerca de setecentos hectares deste tipo de terrenos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu salientando que, no caso em apreço, foi possível recorrer a um mecanismo que permitiu a realização de investimento público em terrenos privados. Todavia, sublinhou que este tipo de intervenção não pode ter caráter permanente, competindo aos respetivos proprietários assegurar a manutenção e limpeza dos terrenos, nos termos das obrigações legais, ainda que reconheça que, muitas vezes, os rendimentos obtidos com esses terrenos não sejam suficientes para suportar os respetivos custos de manutenção. Acrescentou, por fim, que o orçamento municipal também não permite assumir, de forma continuada, a limpeza dos terrenos privados. \_

\_\_\_\_\_ A segunda questão colocada pelo **Senhor João Formiga Marques** foi sobre a Manutenção de Bermas. Criticou o gasto anual com o corte de ervas nas bermas das estradas, sugerindo, como alternativa, um investimento único na construção de passeios ou na aplicação de cimento, o que considerou mais duradouro e estético. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** reconheceu a necessidade de manutenção das valetas, sendo que a Câmara faz a manutenção fora dos



aglomerados urbanos, ou seja, entre placas, mas apontou a vasta extensão da rede viária como um obstáculo a uma solução definitiva. Considera que Alcanena é das Câmaras Municipais vizinhas que leva este trabalho com algum preceito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A terceira questão colocada pelo **Senhor João Formiga Marques** foi referente à Flexibilização na Reabilitação Urbana. Apelou a uma maior flexibilidade da Câmara na aprovação de projetos de reconstrução de imóveis antigos, para facilitar a recuperação de edifícios degradados e combater a burocracia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o Governo da República está a preparar nova legislação destinada a agilizar os processos de reabilitação urbana. Referiu que o Município já criou diversos instrumentos de incentivo, nomeadamente benefícios fiscais à reabilitação, divulgados através de um folheto distribuído pelos munícipes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Esclareceu que muitas intervenções em edifícios estão atualmente isentas de controlo prévio, como a substituição de coberturas, reparação de fachadas ou obras interiores. No entanto, quando as obras impliquem alterações à fachada, aos vãos ou à estrutura do edifício, torna-se obrigatória a apresentação de um projeto de reabilitação, por estarem em causa questões de segurança. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Acrescentou que também as alterações da cércea dos edifícios exigem projeto, embora exista a perspetiva de futura simplificação legal para pequenas elevações de coberturas em edifícios antigos, cujos pés-direitos são reduzidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Concluiu manifestando concordância com a necessidade de simplificar os procedimentos administrativos, sublinhando, contudo, que o Município está obrigado a atuar nos termos da lei. Salientou que a fiscalização municipal desempenha um papel essencial na garantia do cumprimento das normas urbanísticas e alertou para os inconvenientes da realização de obras ilegais, quer para os atuais proprietários, quer para futuros adquirentes ou herdeiros, defendendo que o licenciamento das intervenções constitui a forma mais segura de salvaguardar os interesses dos cidadãos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Continuou o Senhor **João Formiga Marques**, congratulando o Executivo pelo investimento em habitação a custos acessíveis, considerando-o uma medida importante. Salientou, contudo, que, para que essas habitações venham efetivamente a ser ocupadas, é fundamental criar condições que promovam a fixação de jovens no concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Recordou que, há alguns anos, enquanto membro da Assembleia de Freguesia de Minde, defendeu o prolongamento da zona industrial de Boleiros até Minde, numa lógica de articulação entre os municípios de Alcanena e Ourém. Referiu



que essa cooperação intermunicipal poderia facilitar a obtenção das autorizações e dos apoios necessários junto da Administração Central, potenciando a criação de emprego e, consequentemente, a fixação de população jovem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu afirmando que Portugal é um país envelhecido e que importa criar oportunidades para as novas gerações, manifestando a sua preocupação, enquanto pai e avô, com o futuro dos jovens e a necessidade de lhes proporcionar condições para permanecerem no concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** concordou com a intervenção do munícipe, considerando que a criação de uma zona empresarial na zona norte do concelho constitui um fator importante para a fixação de população e de empresas. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu que, no início do mandato, solicitou aos serviços a identificação de uma área destinada à criação de uma primeira fase de uma zona industrial na área de Covão do Coelho/Vale Alto, tendo sido delimitada uma área com cerca de vinte hectares, junto à A1. Referiu que foram iniciados contactos com a CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, mas que não encontrou a receptividade pretendida, em virtude das condicionantes existentes naquele território. Acrescentou que, em simultâneo, estava também em desenvolvimento o Plano de Pormenor do Parque Empresarial da A1/A23, empreendimento que se encontra, atualmente, em execução, abrangendo uma área de cerca de quarenta hectares. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Perante as dificuldades encontradas, explicou que o Município alterou parcialmente a estratégia e iniciou contactos com a Brisa, procurando avaliar a possibilidade de criação de um novo nó de acesso à A1, aproveitando a área de serviço atualmente desativada. Referiu que essa solução permitiria potenciar significativamente a instalação de empresas naquela zona. No entanto, esclareceu que a atual passagem superior existente possui apenas cerca de quatro metros de altura, quando seriam necessários sete ou oito metros, circunstância que inviabiliza, tecnicamente, uma solução simples. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou que, segundo as estimativas da Brisa, a criação deste novo acesso — designado nos estudos preliminares como "Nó de Minde" — representa um investimento entre dez e doze milhões de euros, situando-se exatamente entre os nós de Torres Novas e Fátima Sul. Acrescentou que se trata de um investimento completamente fora da capacidade financeira do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu que o assunto foi, posteriormente, discutido em reuniões com o Ministério das Infraestruturas e da Habitação, mas lamentou a falta de receptividade por parte da Administração Central. Explicou ainda que a Brisa demonstrou disponibilidade



para concretizar a infraestrutura, desde que lhe fossem concedidas contrapartidas, designadamente através do prolongamento do período da concessão da autoestrada, atualmente prevista terminar em dois mil e trinta e cinco, matéria que se encontra em apreciação pelo Ministério. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que tem mantido contactos regulares sobre esta matéria, referindo que, ainda na semana anterior, voltou a abordar o assunto, sublinhando que o Município não desistiu deste objetivo e continuará a insistir junto das entidades competentes. Referiu, igualmente, ter discutido esta possibilidade com o Presidente da Câmara Municipal de Ourém, reconhecendo, contudo, que aquele Município tem, atualmente, como prioridade a ligação do IC9 à A1, não pretendendo dispersar os esforços junto do Ministério das Infraestruturas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ainda assim, considerou que a criação deste novo nó beneficiaria não apenas Alcanena e Ourém, mas igualmente outros concelhos vizinhos, como Batalha e Porto de Mós, defendendo que se trata de um investimento com interesse supramunicipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu afirmando que continuará a defender este projeto, independentemente do tempo que venha a demorar a sua concretização, por considerar que um acesso direto à A1 constitui um fator decisivo para viabilizar uma futura zona empresarial na área de Covão do Coelho/Vale Alto, potenciar a instalação de empresas, criar emprego e contribuir para a fixação de população jovem no concelho. Acrescentou, a título pessoal, que, se dependesse apenas da sua vontade, esta infraestrutura já deveria ter sido construída há muitos anos. \_\_\_\_\_

#### **Aprovação da Ata em Minuta**

\_\_\_\_\_ Às dezanove horas e trinta minutos foi encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do número um, do artigo trigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi.



O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

---

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

---

(Ana Carina Grilo Salgueiro)